



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 21 de setembro de 2019 - n.º 2127 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 62 páginas

Audiência Pública sobre avaliação das Metas Fiscais será no dia 25

Encontro marcado para próxima quarta-feira (25), acontecerá na Câmara Municipal de Atibaia, às 18h

A Prefeitura da Estância de Atibaia realizará, na próxima quarta-feira, 25 de setembro, uma audiência pública da Secretaria de Planejamento e Finanças, para Avaliação das Metas Fiscais do município, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

O encontro será na Câmara Municipal de Atibaia, localizada na Avenida Nove de Julho, n.º 265 - Centro, às 18h, conforme o § 4, artigo 9 da Lei Complementar n.º 101/00.

As audiências públicas têm como objetivo proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões. A reunião é aberta à participação de toda a sociedade.

Na ocasião, a equipe da Secretaria de Planejamento e Finanças fará um demonstrativo das receitas, assim como das despesas e aplicações realizadas pela Administração Municipal no período.



94ª Exposição “Sabores da Cidade - Mãos que Alimentam” teve início sábado (14)

Clube Atibaiense de Fotografia apresenta mostra com fotos da 3ª edição do Festival Gastronômico de Atibaia



A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo, em parceria com o Clube Atibaiense de Fotografia (CAF), promoveu o coquetel de lançamento da exposição fotográfica no último sábado, dia 14 de setembro, na Secretaria de Turismo de Atibaia (Av. Dos Bandeirantes - Vila Junqueira).

O evento apresenta mostra com fotos dos estabelecimentos participantes da 3ª edição do Festival Gastronômico de Atibaia. Dos 65 restaurantes, 24 aderiram ao projeto fotográfico. As fotos foram realizadas pelos fotógrafos amadores e profissionais do CAF, que depois fizeram a seleção e a impressão das imagens.

A exposição ficará aberta ao público no período do dia 15 de setembro ao dia 10 de dezembro. O horário para visitação é de segunda a sábado das 9h às 17h e de domingo das 9h às 12h. Para mais informações acesse o site:

<https://clubeatibaiensedefotografia.com.br/exposicoes/94-sabores-da-cidade>

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 10/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, INFORMA aos interessados e o público em geral que a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira as 18h30, será realizada no CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS VICTOR BRECHERET, localizado na Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thais. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", aos 21 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 10/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira, a partir das 18:30 horas, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thais, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do **Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia para o período 2020/2030**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 21 de setembro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2019, PROCESSO N.º 29.533/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial, destinadas ao uso de diversas Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2019, PROCESSO N.º 29.474/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de aferimento de tacógrafo, destinados ao uso dos veículos ônibus, micro-ônibus, caminhão e vans, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2019, PROCESSO N.º 28.593/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/10/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/10/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Processo Administrativo n.º 22.721/2019. Tomada de Preços n.º 010/2019. Interessado: Secretaria de Obras Públicas. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica, Av. Zezico Peçanha, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 09 de outubro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/> ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.609/2019. – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/19. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 234/2019, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 03/10/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 04/10/2019 às 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.125/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de poltronas e carpetes instalados, destinado ao uso do Cine Itá, da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 232/2019, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 07/10/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 08/10/2019 às 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.739/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de aparelhos e materiais educativos e esportivos, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, em atividade de educação física, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 233/2019, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 04/10/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 07/10/2019 às 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov> e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
19 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE ADITAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICA

Tornamos público que o Aditamento abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br – Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 29.577/18

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO 019/19

OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 022/19 que tem por objeto o acréscimo de dois monitores noturnos ao Plano de Trabalho, perfazendo um importe de 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento) nos termos do Artigo 27 do Decreto Municipal n.º 8.416/17, no valor total de R\$ 19.808,65 (dezenove mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

OSC: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
18 de Setembro de 2019.

-Talita Graziella Dall” Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal n.º 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2019, PROCESSO N.º 28.569/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Jardim Colonial”, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 29/10/2019 impreterivelmente às 09h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2019, PROCESSO N.º 28.570/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao “Programa Creche Comunitária Jardim Paraíso Bairro do Tanque”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 29/10/2019 impreterivelmente às 10h30min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/2019, PROCESSO N.º 28.571/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro do Maracanã”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 29/10/2019 impreterivelmente às 14h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/2019, PROCESSO N.º 28.567/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao “Programa Creche Comunitária Região Central”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 29/10/2019 impreterivelmente às 15h30min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2019, PROCESSO N.º 28.565/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Cerejeiras”, da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 30/10/2019 impreterivelmente às 09h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 024/2019, PROCESSO N.º 28.564/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro da Boa Vista”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica –

Atos do Poder Executivo

Atibaia/SP, até o dia 30/10/2019 impreterivelmente às 10h30min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 025/2019, PROCESSO N.º 28.562/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro do Itapetinga". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 30/10/2019 impreterivelmente às 14h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/2019, PROCESSO N.º 28.559/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maristela II". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 30/10/2019 impreterivelmente às 15h30min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/2019, PROCESSO N.º 28.558/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim São Felipe", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 31/10/2019 impreterivelmente às 09h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 028/2019, PROCESSO N.º 28.556/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária Região Central". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 31/10/2019 impreterivelmente às 10h30min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 029/2019, PROCESSO N.º 28.554/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro do Laranjal". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 31/10/2019 impreterivelmente às 14h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 030/2019, PROCESSO N.º 28.553/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária Bairro do Tanque". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 31/10/2019 impreterivelmente às 15h30min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 031/2019, PROCESSO N.º 28.561/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa Creche Comunitária Bairro do Portão", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 01/11/2019 impreterivelmente às 09h00min.

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 032/2019, PROCESSO N.º 31.283/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento ao "Programa de Atendimento à Primeira Infância por

um período de 04 (quatro) meses", da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 25/10/2019 impreterivelmente às 09h00min.

- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
20 de Setembro de 2019.

-Talita Graziella Dall” Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição.

AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 26.681/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materias e mão de obra, para reforma do Cine Itá, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 234/2019, a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU empresas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
20 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE DESPACHO

PROCESSO N.º 30.659/2019 – DESPACHO – Vistos, Em cumprimento a sentença do processo judicial n.º 1004585-07.2018.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA para prestação de serviços de internação, em regime de internato, para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso desta Secretaria, por um período de 180 (cento e oitenta) dias – internação paciente: G. A. V. no valor de R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de setembro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 25.090/2019 – DESPACHO – Vistos, Em cumprimento a sentença do processo judicial n.º 1005963-37.2014.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa NÚCLEO INTEGRAÇÃO LUZ DO SOL LTDA para prestação de serviços de internação, em regime de internato, para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso desta Secretaria, por um período de 180 (cento e oitenta) dias – internação paciente: M. N. C. J. no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de setembro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 19 de setembro de 2019.

Atos do Poder Executivo

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 23.122/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/19. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, Lista 05/2019, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 136/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: BIOCUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 61,62) e 03 (R\$ 55,80); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para os lotes 02 (R\$ 52,00), 04 (R\$ 13,61), 08 (R\$ 9,10), 09 (R\$ 10,70), 10 (R\$ 22,05), 11 (R\$ 25,48), 12 (R\$ 21,50), 13 (R\$ 25,14), 14 (R\$ 43,78), 17 (R\$ 32,37); 18 (R\$ 15,20), 19 (R\$ 15,20) e 20 (R\$ 39,85); MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, para os lotes 06 (R\$ 1.220,00) e 07 (R\$ 1.640,00); INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o lote 16 (R\$ 53,00). Os lotes 05 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de setembro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Processo Administrativo n.º 24.661/2019. Pregão Eletrônico n.º 144/2019. Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de veículos Hatch/Leve 0Km, destinados ao uso do Programa Bolsa Família/CadÚnico e do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 144/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA para os lotes: 01 – (R\$52.500,00). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Divisão de Licitações, para: 1. Registro da homologação, publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de setembro de 2019. -Magali Pereira Gonçalves Costato Basile- Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.948/19 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/19. INTERESSADO: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas ao uso dos alunos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, de forma parcelada, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 146/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: TREMA BRASIL EIRELI, para o lote 01 (R\$ 0,06). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de Setembro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes -Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
19 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.334/2019 – PREGÃO

PRESENCIAL N.º 055/2019 – INTERESSADO: Secretaria de Turismo – OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de complemento da revitalização da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, Atibaia/SP – Execução de Letreiro. HOMOLOGAÇÃO – Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N.º 055/2019, referente ao lote 01 do objeto licitado à empresa D.A SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de setembro de 2019. - Buno Perrota Leal – Secretário de Turismo.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
20 de setembro de 2019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 22.723/19 - TOMADA DE PREÇO N.º 005/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho e Silva Serviços Eireli – Objeto: prestação de serviço por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para adequação do Espaço de Coworking – Implantação da Incubadora de Empresa – Vigência: 90 dias – Valor: R\$ 73.837,67 - Assinatura: 18/09/2019.

PROCESSO N.º 11.417/19 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/19 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda – Objeto: Substituição dos Requisitos Funcionais de Integração com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Assinatura: 17/09/19.

Secretaria de Administração, 20 de setembro de 2019.

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 29.855/18
Pregão Eletrônico n.º 157/18

1º Termo de Cancelamento de item à Ata de Registro de Preços n.º 614/18
Data de assinatura: 19 de Setembro de 2019.
Empresa: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento do Lote n.º 33.

Secretaria de Administração, 19 de setembro de 2019.

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como,

Atos do Poder Executivo

a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.855/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas e caixas organizadoras, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 107/19

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Item: 01

Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 08 litros; redonda.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,68

Item: 02

Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 12 litros; redonda.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,72

Item: 03

Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 18 litros; redonda.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,70

Item: 04

Descrição: Bacia plástica. Capacidade aproximada: 25 litros; redonda.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 18,12

Item: 06

Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 15 litros; medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; Caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,99

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 42 litros; Medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 65,90

Item: 15

Descrição: Caixa plástica. Capacidade aproximada: 11 litros; Caixas empilháveis e encaixável; Cor: Branca.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,20

Item: 16

Descrição: Caneca. Feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade; Atóxico; Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou –ressaltos, sem bordas, frisos na base; Cor: azul-escuro, pigmentação homogênea em toda peça; acabamento polido brilhante; Resistência a temperatura 100°C por 20 minutos; medidas aproximadas: 86 mm altura, 2,5 mm espessura, 79 mm diâmetro externo; Capacidade: 300ml.

Marca: Dorta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,35

Item: 18

Descrição: Jarra. Capacidade: 02 litros; Com tampa plástica; Com alça.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,50

Item: 21

Descrição: Jarra. Vidro com alça; capacidade mínima: 1,5 litros.

Marca: Cris

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,00

Ata de Registro de Preços n.º 108/19

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Item: 07

Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 20 litros; Medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 08

Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 35 litros; medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 11

Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 57 litros; Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com Travas; Cor: Transparente.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 12

Descrição: Caixa organizadora. Aproximadamente 60 litros; medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; Caixas plásticas de alta resistência polipropileno; Resistentes e durável; Com alças para facilitar carregamento; Tampas com travas; Cor: Transparente.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 85,00

Item: 17

Descrição: Jarra. Capacidade: 01 litro; Com tampa plástica; Com alça.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 19

Descrição: Jarra. Capacidade: 03 litros; Com tampa plástica; Com alça.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,50

Item: 20

Descrição: Jarra. Capacidade: 04 litros; Com tampa plástica; Com alça.

Marca: Plast

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 22

Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 01 litro; pote retangular em polipropileno BPA-free; translúcido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,30

Item: 23

Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 03 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,96

Item: 24

Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 10 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 19,68

Item: 25

Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 2 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,57

Item: 26

Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 20 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 26,25

Item: 27

Descrição: Pote plástico. Capacidade mínima: 4,5 litros; Pote retangular em polipropileno BPA-free; Translucido; Com tampa; Compatível para forno microondas e freezer.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 21,67

PROCESSO N.º 37.912/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/19

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, e de acondicionamento e embalagem, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 109/19

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Item: 01

Descrição: Almofada para carimbo cor azul. N.º 03 – tam. aprox. de 105 x 64 mm.

Marca: Japan

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 02

Descrição: Apagador de lousa com porta giz. Feito em madeira MDF, fibra de alta densidade. Feltro de 4 mm. com depósito para giz.

Marca: Souza

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,90

Item: 03

Descrição: Bobina térmica. Bobina em papel térmico para impressora térmica de senhas - 1 via. Gramatura: 56 gramas. Cor: amarela. Material: Papel termossensível kph 856 AM. Medindo: 57 mm de largura x 40 mm de comprimento. Caixa com 30 unidades.

Marca: Color

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 98,00

Item: 04

Descrição: Bobina térmica. Caixa com 06 bobinas de 360 metros, papel com durabilidade de 05 anos, gramatura 60 g/m², espessura 62 microns, largura do papel 56,5 +- 0,5 mm, diâmetro do tubete 12 mm, material em PVC ou papelão rígido, fim do papel sem cola, adesivo e sem dobras.

Marca: Color

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 170,00

Item: 10

Descrição: Cola adesiva instantânea. Cola de secamento instantâneo p/ metais, madeira, couro, plástico, papel e borracha – tb. de 3 gramas.

Marca: Bonder

Unidade: TB

Valor Unitário: R\$ 4,40

Item: 12

Descrição: Etiqueta autoadesiva 32 x 90 – 02 carreiras. Cartela com 96 etiquetas.

Marca: Polifix

Unidade: CA

Valor Unitário: R\$ 7,95

Item: 13

Descrição: Fita para máquina de calcular 05 mm x 13 m bicolor.

Marca: Master

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,66

Item: 14

Descrição: Giz branco escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades.

Marca: Zig

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 23,50

Item: 15

Descrição: Giz colorido escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades.

Marca: Delta Master

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 29,50

Item: 16

Descrição: Organizador de mesa. Com 3 divisórias. dimensões: 123 x 338 x 295 mm. Cores: incolor ou fumê.

Marca: Waleu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 49,10

Item: 18

Descrição: Pasta tipo polionda com elástico. Tamanho: 315 x 226 x 35 mm, cor azul.

Marca: Ala

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,85

Atos do Poder Executivo

Item: 22

Descrição: Plástico cristal. Plástico cristal transparente – rolo de 50 mts. x 1,40 de largura – espessura de 0,10 mm.

Marca: Sipatex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 183,00

Ata de Registro de Preços n.º 110/19

Empresa: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Item: 05

Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96fl. Folhas pautadas - capa dura - espiral - tam. 200 x 275 mm.

Marca: Credeal

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,50

Item: 07

Descrição: Cartolina azul – 140 g/m². Formato – 500 x 660 mm.

Marca: Aloform

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,35

Item: 08

Descrição: Cartolina branca – 140 g/m². Formato – 500 x 660 mm.

Marca: Aloform

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,35

Item: 09

Descrição: Cartolina rosa – 140 g/m². Formato 500 x 660 mm.

Marca: Aloform

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,35

Item: 11

Descrição: Envelope/saco plástico officio 4 furos. Obs. tam. 240 x 325 mm. Espessura: 0,15 (grosso) com 04 furos caixa c/ 400 un.

Marca: Dac

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 67,20

Item: 17

Descrição: Pasta em L tamanho officio. Tamanho: 23 x 33,5 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas (podendo ser transparente, azul, rosa, verde, amarela e fumê).

Marca: Dac

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,54

Item: 19

Descrição: Pincel marcador atômico cor azul. Ponta chanfrada - tinta à base de álcool - c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.

Marca: Jocar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 20

Descrição: Pincel marcador atômico cor preto. Ponta chanfrada - tinta à base de álcool - c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.

Marca: Jocar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 21

Descrição: Pincel marcador atômico cor vermelho. Ponta chanfrada - tinta à base de álcool - c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.

Marca: Jocar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 111/19

Empresa: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Item: 06

Descrição: Caixa para correspondência. Caixa para correspondência acrílico com 3 andares. Fabricada em poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada com 3 mm de espessura de parede com hastes metálicas. Cores: cristal ou fumê.

Marca: Waleu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 37,90

PROCESSO N.º 38.529/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, lista 07/18, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 112/19

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Lote: 07

Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo. Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo, enriquecido com ARA e DHA de acordo com níveis recomendados pela FAO/OMS. Densidade calórica: 67 a 68 CAL/ML. Acondicionamento: Embalagem em latas com capacidade mínima de 400g. Ref. Aptamil AR, NAN AR.

Marca: Nan AR

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 19,50

Lote: 08

Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 g. Leite adaptado em pó a partir de 6 meses, fórmula de segmento infantil, fonte proteica: Leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: Sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas C, A, B1, B2, B6, B12, D, K1 e ácido fólico, isenta de glúten. Acondicionamento: Lata com no mínimo 400gr. Ref NAN2/Netogeno2.

Marca: Nestogeno 2

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 12,00

Ata de Registro de Preços n.º 113/19

Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03

Descrição: Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa. Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa, sem fibras, sem lactose e sem glúten. Normocalórica, proteínas de 14 a 16%, contendo TCM. Dieta de rápida absorção, indicada para pacientes com dificuldade de digestão e absorção, diarreia de difícil controle e insuficiência pancreática. Acondicionamento: Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Ref: Peptimax ou Peptamen.

Marca: Peptimax

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 104,00

Ata de Registro de Preços n.º 114/19

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 02

Descrição: Dieta enteral ou oral para imunonutrição. Nutricionalmente

Atos do Poder Executivo

completa, hiperproteica, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a Arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. Densidade calórica (1,0 a 2,0 cal/ml), proteína (18 a 23 %), carboidrato (maltodextrina – 52 a 53 %), gorduras (25 a 29 %). Acondicionamento: Embalagem Tetrapack de 200 ml ou envelopes de 90 g. Ref: Impact oral ou Nutrison Advanced Imuno.

Marca: Nestle

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 19,92

Lote: 04

Descrição: Dieta semielementar em pó, para nutrição enteral ou oral. Dieta semielementar em pó, para nutrição enteral ou oral, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Isento de sacarose, lactose e glúten. Condição: Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Ref: Pregomin Pepti.

Marca: Nestle

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 104,00

Lote: 05

Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica com adição de fibras. Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica, com adição de fibras, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, pronto para consumo. Acondicionamento: Sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. Ref: Nutrison Energy Multi Fiber.

Marca: Nestle

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 34,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/19

Empresa: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

Lote: 09

Descrição: Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfagia e ou dificuldade de deglutição. Acondicionamento: Embalagem em latas com no mínimo 125 g. Referência: Nutillis / Ticken e Easy / Espefor.

Marca: Nutrisenior

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 26,97

Lote: 10

Descrição: Proteína isolada de soja lata 300 gr. Proteína isolada de soja (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína. Acondicionamento: lata com 300 gramas para crianças a partir de 12 meses, sabor natural. Referência: Similar Soymilk e Suprasoy.

Marca: Suprasoy

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 16,97

Ata de Registro de Preços n.º 116/19

Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote: 01

Descrição: Alimento nutricionalmente completo e balanceado em pó, para crianças até 10 anos. Alimento nutricionalmente completo e balanceado em pó, para crianças até 10 anos, normocalórico na diluição padrão. Composição nutricional: Proteínas de 10% a 13%, carboidratos de 50% a 55% e gorduras de 34% a 36%. Podendo conter probióticos em sua composição. Acondicionamento: Latas contendo de 300 a 400 gramas.

Marca: Trophic Infant

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 25,14

Lote: 06

Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml. Alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. Acondicionamento: Embalagem de no mínimo 200 ml.

Marca: HDMAX

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 6,90

PROCESSO N.º 35.659/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 11/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 117/19

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI

Lote: 02

Descrição: Broca Gates n.º 04 28 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Possui ponta guia; Baixa rotação; Dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; Embaladas individualmente.

Marca: Microdont

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,65

Lote: 12

Descrição: Espátula de resina Thompsom n.º 1. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ponta ativa banhada em nitreto de titânio; Antiaderente; Confeccionado em aço inoxidável; Perfil emborrachado; Embalado individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 44,00

Lote: 19

Descrição: Ponta diamantada n.º 1011. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico; Formato esférico; Haste regular, polida e concêntrica; Corte médio; Sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.

Marca: Microdont

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,60

Lote: 22

Descrição: Tesoura Matzembraun reta. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm. Cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante; Lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,73

Ata de Registro de Preços n.º 118/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 03

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cone de guta percha n.35. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha tamanho 35, tipo principal, Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.

Marca: Injecta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 18,12

Lote: 04

Descrição: Cone de guta percha n.40. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha tamanho 40, tipo principal, Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.

Marca: Injecta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 18,12

Lote: 05

Descrição: Cone de guta percha n.45. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha tamanho 45, tipo principal, Aplicação em obturação endodôntica. Caixa com 120 unidades.

Marca: Injecta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 18,12

Lote: 06

Descrição: Cone de guta percha secundário RS. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de guta percha secundário RS. Caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.

Marca: Injecta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 18,29

Lote: 08

Descrição: Cunhas de madeira caixa 100 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cunhas confeccionadas em madeira sicômoro, Livre de farpas; Disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores; Cores estáveis que não manche resina e/ou dente; Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.

Marca: Pharmainox

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 8,53

Lote: 10

Descrição: Escova de Robson p/ profilaxia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Escova de Robson p/ profilaxia uso em contra – ângulo. Cor branca, macia, Formato cônico ou plano.

Marca: Preven

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 13

Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável. Secção circular. Espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Eurodonto

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 12,73

Lote: 14

Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável. Secção quadrangular. Porção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Eurodonto

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 12,33

Lote: 15

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável; Secção quadrangular; Torção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45°; Embalagem no

ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Eurodonto

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 12,50

Lote: 17

Descrição: Lupa odontológica. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Lupa odontológica, fabricada com resina CR-39, lentes com proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência. Com aumento de 2,5x ou 3,5x. Peso aproximado 150g. Com registro na ANVISA.

Marca: Bio Art

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 164,00

Lote: 18

Descrição: Papel para Espatulação 15 cm x 7,5 cm bloco 50 folhas. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Bloco em papel Truplast. Quantidade de folhas não inferior a 50 unidades por bloco. Tamanho das folhas não inferior a 15 x7,5 cm.

Marca: Preven

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 5,90

Ata de Registro de Preços n.º 119/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Lote: 01

Descrição: Agulha gengival curta. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas; Bisel trifacetado e cânula siliconizada; Bisel interno com ângulo curto; Canhão com rosca interna universal; Canhão centraliza e fixa a agulha; Esterilização a óxido de etileno; Dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm; Embaladas individualmente.

Marca: Injex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,34

Lote: 09

Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Detergente desincrustante ácido para limpeza das mangueiras e dutos dos equipamentos; Dissolve resíduos sólidos. Embalagem com quantidade não inferior a 1 litro.

Marca: DFL

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 38,00

Lote: 11

Descrição: Espátula de resina nº 31 em aço inox. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; Dupla; Perfil serrilhado; Autoclavável, Dimensões aproximadas 16 cm. Embalado individualmente.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,80

Lote: 20

Descrição: Porta algodão serviço metálico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável; Indicado para acondicionamento de algodão, detritos, esterilizável.

Marca: Fava

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,00

PROCESSO N.º 37.574/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Atos do Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria De Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços n.º 120/19
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS

Lote: 02

Descrição: Locação de brinquedo – Barraca de algodão-doce. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 500,00

Lote: 03

Descrição: Locação de brinquedo – Barraca de pipoca. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoas servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 500,00

Lote: 05

Descrição: Locação de brinquedo – Cama elástica. Dimensões mínimas: 3,00 m de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00 m). Lona de alto em Sannet QR disponível nas cores: Azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 406,00

Lote: 06

Descrição: Locação de brinquedo – Cama elástica. Dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30 m). Lona de alto em Sannet QR disponível nas cores: Azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30 m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 430,00

Lote: 08

Descrição: Locação de brinquedo – Montanha de alpinismo. Dimensões mínimas de 4,90 m (C) x 4,90 m (L) x 4,60 m (A) 5,60 m (C) x 5,60 m (L) x 6,00 m (A) 6,30 m (C) x 6,30 m (L) x 7,00 m (A). Material: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 850,00

Lote: 12

Descrição: Locação de brinquedo – Piscina de bolinhas, inflável. Idade: 2 a 8 anos. Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. material confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe

operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 450,00

Ata de Registro de Preços n.º 121/19

Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA

Lote: 02

Descrição: Locação de brinquedo – Balão pula-pula. Idade: 1 a 8 anos. Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A). Material confeccionado: Kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 436,00

Lote: 10

Descrição: Locação de brinquedo – Water Ball – 1 bolha. Dimensões mínimas da bolha: 2,00 m de diâmetro, material: Liga siliconada de TPU com no mínimo 2 mm de espessura e zíper tiziper; Para crianças a partir de 7 anos. Suporta até 90 kg por bolha capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 490,00

Lote: 13

Descrição: Locação de brinquedo – Quadra inflável de futebol de sabão. Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 798,00

Lote: 15

Descrição: Locação de brinquedo – Tobogã inflável – Grandes dimensões mínimas: 4,20 m (L) x 8,50 m (C) x 6,50 m (A). Material confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 640,00

Lote: 16

Descrição: Locação de brinquedo – Touro mecânico rodeio 5 x 5 m. Idade: acima de 4 anos. Medidas mínimas: 5 x 5 m alt 3 m motor trifásico (220 ou 380v). Chave manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp 1000. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 990,00

PROCESSO N.º 40.273/18 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/19

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 Kg), destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Recursos Humanos.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 122/19

Empresa: AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 243,00

Ata de Registro de Preços n.º 123/19

Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 230,00

PROCESSO N.º 38.770/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (tintas), destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 124/19

Empresa: BELLOTON COMERCIAL EIRELI

Lote: 02

Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho - Padrão premium; (cores diversas); Com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada; Pigmentos ativos e inertes, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: Validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2 – As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 – As cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.

Marca: Belloton

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 285,00

Lote: 03

Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho – Padrão premium; Na cor branca; Com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: Validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2: As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos

de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original.

Marca: Belloton

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 264,00

Ata de Registro de Preços n.º 125/19

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Lote: 01

Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho - Padrão (Standart);(Cores diversas); Com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2 – As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 – As cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.

Marca: Supremacor

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 290,00

Lote: 04

Descrição: Tinta látex acrílico. Obs. – Semibrilho - Padrão standart; Na cor branca; Com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 – As informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2: As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 – A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 – A identificação do padrão deve estar na embalagem original.

Marca: Supremacor

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 236,00

Lote: 05

Descrição: Tinta para piso. Obs. lata de 18 litros – Tinta p/ pisos e pavimentos à base de resina acrílica; Resistente a abrasão e intempéries; Acabamento antiderrapante; Para pintura de pavimentos, Indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado – Cores diversas – Podendo ser: Branca; Cinza; Chumbo; Azul; Verde; Vermelha e Amarela. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega.

Marca: Supremacor

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 168,00

PROCESSO N.º 38.769/18

Atos do Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, borrachas e refis de carimbos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 127/19

Empresa: ALLAN SILVA GOMES 35663232842

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Borracha para carimbo. Datador – medidas aproximadas: 4,0 cm x 4,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,61

Item: 02

Descrição: Borracha para carimbo. Datador – medidas aproximadas: 4,5 cm x 4,5 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,60

Item: 03

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 2,7 cm x 1,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,60

Item: 04

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 3,8 cm x 1,4 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,61

Item: 05

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 4,0 cm x 4,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,67

Item: 06

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 4,5 cm x 4,5 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,60

Item: 07

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 4,7 cm x 1,8 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,95

Item: 08

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 5,9 cm x 2,3 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,28

Item: 09

Descrição: Borracha para carimbo. Medidas aproximadas: 6,4 cm x 4,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 10

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 x 2,3 cm. Máximo de linhas:- 7 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 11

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 x 2,3 cm. Máximo de linhas:- 9 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 12

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm x 1,4 cm. Máximo de 3 linhas. Diversas cores. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,90

Item: 13

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 4,7 cm x 1,8 cm. Máximo de 4 linhas. Diversas cores. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 19,00

Item: 14

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,0 x 4,0 cm (nesta medida é possível o carimbo redondo da seed). Máximo de linhas:- 12 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,00

Item: 15

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,5 x 4,5 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,00

Item: 16

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 6,4 x 4,0 cm. Máximo de linhas:- 12 linhas. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 17

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Datador com início do ano em 2018. Medidas aproximadas de 4,0 x 4,0 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 18

Descrição: Carimbo automático autoentintado. Datador com início do ano em 2018. Medidas aproximadas de 4,5 x 4,5 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 19

Descrição: Carimbo automático autoentintado. De bolso, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm x 1,4 cm. Máximo de 3 linhas. Diversas cores. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 19,00

Item: 20

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,0 cm x 1,0 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos

Atos do Poder Executivo

posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,25

Item: 21

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm x 2,0 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,50

Item: 22

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 4,0 cm x 1,0 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,25

Item: 23

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,0 cm x 1,0 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,50

Item: 24

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 1,3 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,50

Item: 25

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 3,8 cm. Obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 26

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5 cm x 4,2 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 27

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,5 cm x 1,8 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 28

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm x 1,8 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 29

Descrição: Carimbo de madeira. Confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo

aproximadamente 8 cm x 3,4 cm. Obs: Os dizeres serão fornecidos posteriormente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,25

Item: 30

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 2,7 x 1,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 31

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 3,8 x 1,4 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 32

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 4,0 x 4,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 33

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 4,5 x 4,5 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 34

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 4,7 x 1,8 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,50

Item: 35

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 5,9 x 2,3 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 36

Descrição: Refil para carimbo automático. Medida do texto 6,4 x 4,0 cm.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00

PROCESSO N.º 37.923/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 12/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 128/19

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Broca Zekrya 23 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio; formato tronco – cônico com ponta ativa; sanitizadas e esterilizadas; dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.

Unidade: UN

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 17,75

Lote: 03

Descrição: Cartela de raio x de 02 furos, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cartela de raio x de 2 furos – pacote com 100 unidades.

Unidade: PT

Marca: DMS

Valor Unitário: R\$ 10,50

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cimento endodôntico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento selador de canais radiculares; composição: tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epoxi de bisfenol; silicone; apresentação: caixa contendo 2 pastas, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 235,00

Lote: 09

Descrição: Kit introdutório de pinos de fibra de vidro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pinos intrarradiculares com dupla conicidade; transparentes; transmissores de luz; brocas em aço inoxidável com ponta inativa; gabarito plástico; quantidade mínima de 3 tamanhos diferentes.

Unidade: KIT

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 185,00

Lote: 12

Descrição: Lima tipo k Golden Medium – 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção transversal triangular, série especial das limas flexofile, calibres intermediários para canais atresiadados, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 53,00

Lote: 15

Descrição: Ponta tip perio sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio sub; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de Profilaxia Dabi Atlante.

Unidade: UN

Marca: Luso

Valor Unitário: R\$ 85,00

Lote: 17

Descrição: Resina composta cor a 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 68,00

Lote: 18

Descrição: Resina composta cor A3, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 68,00

Lote: 20

Descrição: Resina fotopolimerizável cor C2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina fotopolimerizável cor c2 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e Tegdma, seringa com 4 g. Similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 35,50

Lote: 22

Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal Apresentação: em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada

e não inferior a 1 litro.

Unidade: FR

Marca: Reymer

Valor Unitário: R\$ 32,00

Lote: 24

Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico; desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido; pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; pacotes com no mínimo 40 sugadores.

Unidade: PT

Marca: SSpplus

Valor Unitário: R\$ 4,40

Ata de Registro de Preços n.º 129/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Cariostatic frasco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Registro na Anvisa.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 12,65

Lote: 05

Descrição: EDTA (trissódico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: EDTA (trissódico), frasco 20 ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,20

Lote: 11

Descrição: Lima tipo K Golden Medium – 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção transversal triangular; série especial das limas flexofile; calibres intermediários para canais atresiadados; apresentação: embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Maillefer

Valor Unitário: R\$ 65,85

Lote: 16

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Unidade: UN

Marca: Vipi

Valor Unitário: R\$ 17,03

Lote: 21

Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição: polisiloxano, apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 31,00

Lote: 23

Descrição: Sugador cirúrgico odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – sugador cirúrgico descartável; – estrutura do tubo confeccionada em PVC.; – ponteira removível; – 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); – saída de ar para sucção constante (fluidos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; – encaixe adequado ao equipamento; – estéril; – atóxico; – apirogênico; – uso único; apresentação: – embalado individualmente; – apresentação = unidade; produto registrado na Anvisa.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R\$ 0,92

Lote: 26
Descrição: Verniz cavitário, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: Nitrocelulose Acetato de Etilia; Álcool Etilico; apresentação: frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Unidade: UN
Marca: SSWhite
Valor Unitário: R\$ 9,31

PROCESSO N.º 37.666/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 130/19
Empresa: CAVIRELU CONFECOES DE UNIFORMES LTDA

Lote: 04
Descrição: Calça modelo profissional em brim. Confeccionada de 100% algodão; Na cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone); Com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; Meia cintura com elástico; Fechamento através de zíper reforçado e botão.

Item: 01
Tamanho: 36
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 02
Tamanho: 38
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 03
Tamanho: 40
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 04
Tamanho: 42
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 05
Tamanho: 44
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 06
Tamanho: 46
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 07
Tamanho: 48

Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 08
Tamanho: 50
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 09
Tamanho: 52
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 10
Tamanho: 54
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 11
Tamanho: 56
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Item: 12
Tamanho: 58
Marca: Cavirelu
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 48,79

Ata de Registro de Preços n.º 131/19
Empresa: CONFECOES PEREIRA LOPES LTDA

Lote: 02
Descrição: Camisa polo operacional gola azul. Fechamento com 03 (três) botões. Silk no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; Mangas curtas na cor azul (CMYK 81 31 10 0 ou 298C da paleta de cores pantone); Gola em malha; Tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone). Com bolso no lado esquerdo da frente.

Item: 01
Tamanho: EG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 39,90

Item: 02
Tamanho: EGG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 39,90

Item: 03
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 39,90

Item: 04
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 39,90

Item: 05

Atos do Poder Executivo

Tamanho: M
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 39,90

Item: 06
Tamanho: P
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 39,90

Lote: 03
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa. Fechamento com 03 (três) botões. Silk no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; Mangas longas na cor azul (CMYK 81 31 10 0 ou 298C da paleta de cores pantone); Gola em malha; Tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone). Com bolso no lado esquerdo da frente.

Item: 01
Tamanho: EG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 02
Tamanho: EGG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 03
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 04
Tamanho: GG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 05
Tamanho: M
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 06
Tamanho: P
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 05
Descrição: Camisa polo manga curta. Camisa polo em tecido piquet 50% algodão e 50% poliéster. As informações deverão constar na etiqueta fixada na camisa. Cor azul-marinho. Com bolso do lado esquerdo com bordado escrito Secretaria de Educação Atibaia em linha reta na cor branca. Tamanho do bordado 9 cm de largura x 2 cm de altura. Na manga direita bordado o brasão do município em cores; Na manga esquerda bordado o logo da Secretaria de Educação em cores.

Item: 01
Tamanho: EXG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 43,75

Item: 02
Tamanho: G
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 43,75

Item: 03
Tamanho: GG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 43,75

Item: 04
Tamanho: M
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 43,75

Item: 05
Tamanho: XGG
Marca: Jesuíno Uniformes
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 43,75

Ata de Registro de Preços n.º 132/19
Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA

Lote: 01
Descrição: Boné modelo americano. Confeccionado em brim santista; Cor azul (CMYK 93 69 26 10 ou 2945C da paleta de cores pantone), forrado com TNT, botão de plástico; Com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia; Silkado na lateral, com a cor branca; Silkado frontal com os dizeres "Prefeitura da Estância de Atibaia" na cor branca; Fechamento em plástico regulável.

Item: 01
Tamanho: Único
Marca: Roni Jeans
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 23,55

PROCESSO N.º 37.572/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e cadeiras universitárias, para curso de formação da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 133/19
Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cadeira. Especificação do objeto: especificação técnica: função de ajuste de altura do assento; função de ajuste de profundidade do assento independente; ajuste de altura dos braços independentes; ajuste da largura dos braços; função relax, permitindo travar na posição inclinada; função de altura do encosto; função de altura do encosto para a cabeça; estrutura de aço cromado; revestimento em tecido mesh (tela de poliéster); espuma laminada de alta densidade; rodízios anti-risco; peso máximo recomendado 180 kg; atende aos padrões de ergonomia NR-17; cor: preta; dimensões: altura total mínima: 117 cm / máxima: 127 cm; comprimento do encosto: 57 cm aproximadamente; comprimento do assento: 53 cm aproximadamente; diâmetro da base: 60 cm aproximadamente; altura do assento mínima: 43 cm / máxima: 53

Atos do Poder Executivo

cm; altura do braço mínima 60 cm / máxima: 70 cm; largura entre braços 53 cm aproximadamente; as cadeiras deverão estar acompanhadas de todos os itens necessários para a montagem, a saber: base, pistão a gás, assento, encosto, kit de parafusos, jogo de braços, jogo de rodízios e manual de montagem.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 700,00

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Cadeira. Especificação do objeto: especificação técnica: função de ajuste de altura do assento; função de ajuste de profundidade do assento independente; ajuste de altura dos braços independentes; ajuste da largura dos braços; função relax, permitindo travar na posição inclinada; função de altura do encosto; função de altura do encosto para a cabeça; estrutura de aço cromado; revestimento em tecido mesh (tela de poliéster); espuma laminada de alta densidade; rodízios anti-risco; peso máximo recomendado 180 kg; atende aos padrões de ergonomia NR-17; cor: preta; dimensões: altura total mínima: 117 cm / máxima: 127 cm; comprimento do encosto: 57 cm aproximadamente; comprimento do assento: 53 cm aproximadamente; diâmetro da base: 60 cm aproximadamente; altura do assento mínima: 43 cm / máxima: 53 cm; altura do braço mínima 60 cm / máxima: 70 cm; largura entre braços 53 cm aproximadamente; as cadeiras deverão estar acompanhadas de todos os itens necessários para a montagem, a saber: base, pistão a gás, assento, encosto, kit de parafusos, jogo de braços, jogo de rodízios e manual de montagem.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 700,00

Ata de Registro de Preços n.º 134/19

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Cadeira universitária. Cadeira universitária, reta estofada, pranchetão frontal, estrutura 7/8 – reforçada, cadeira estofada para escolas, pranchetão MDF 18 mm, suporte para livros, universitária padrão, com prancheta de 55 cm de largura em MDF de 18 mm, na cor ovo, com acabamento lateral em PVC tipo t 20 sem abas, na cor, preto. Estrutura cachimbo em tubo redondo 7/8x1,06mm, com portativros, em ferro chato formato de gradil. Assento em MDF de 9 mm com revestimento em fórmica na cor ovo, na medida de 380x365mm e encosto na medida 200x365mm espuma injetada com relevo. Pintura eletrostática de alta resistência, com tratamento antiferruginoso, na cor preta texturizada.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: 96,99

PROCESSO N.º 40.271/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/19

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, limpeza e higienização, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até20/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 135/19

Empresa: BRLINETECH LTDA

Lote: 17

Descrição: Mangueira para jardim. Obs. mangueira p/ uso doméstico e

jardim em material flexível; Com diâmetro de 1/2"; completo (engate/ esguicho/adaptador); Rolo de 30 m.

Marca: Acquaflex

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 90,00

Ata de Registro de Preços n.º 136/19

Empresa: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Lote: 05

Descrição: carrinho de mão. Obs.com braço metálico e caçamba metálica funda de 0,45 mm; (chapa 26); Capacidade de 90 litros; peso aprox. 9,20 kg. Dimensões: (l x a x p) 59 x 62 x 148 cm; reforçado, com pneu e câmara 350/8. Obs. entregar montado.

Marca: Metalpama

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 140,60

Lote: 07

Descrição: Escada. Peso máximo suportado: 120 kg; Degraus com tapete antiderrapante; Dobrável, chapas de alumínio e plástico injetado; Medidas aproximadas: Aberta: largura: 53 cm x altura: 244 cm x profundidade: 13 cm. Com trava de segurança.

Marca: Alumasa

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 340,00

Lote: 14

Descrição: Lixa de madeira grão 180. Obs. Lixa p/ madeira; grão 180 fl. med. aprox. 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,59

Lote: 15

Descrição: Lixa de parede – grão 100. Obs. Lixa de parede, grão 100 fl med. aprox. de 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,95

Lote: 16

Descrição: Lixa de parede grão 80. Obs. Lixa de parede, grão 80; Fl med. aprox. de 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,96

Lote: 18

Descrição: Mangueira para jardim. Obs. Mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; Com diâmetro de 1/2"; completo (engate / esguicho / adaptador); Rolo de 50 m.

Marca: Olicar

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 268,00

Lote: 19

Descrição: Mangueira para jardim. Obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; Com diâmetro de 3/4"; completo (engate/ esguicho/adaptador); Rolo de 30 m.

Marca: Olicar

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 225,00

Lote: 20

Descrição: Mangueira para jardim. Obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; com diâmetro de 3/4"; completo (engate/ esguicho/adaptador); rolo de 50 m.

Marca: Olicar

Unidade: RL

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 300,00

Lote: 21

Descrição: Plástico leitoso. Obs. bobina de plástico leitoso tricapa 30%; 4 x 100 metros x 0,10 mm de espessura.

Marca: Negreira

Unidade: BB

Valor Unitário: R\$ 600,00

Lote: 22

Descrição: Plástico leitoso. Obs. Bobina de plástico leitoso, na medida de 8 x 105 metros com 150 micras.

Marca: Negreira

Unidade: BB

Valor Unitário: R\$ 1.700,00

PROCESSO N.º 39.274/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria De Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 137/19

Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada. Descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídas, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. Características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. deverá ser congelado à temperatura de -18° c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS; portaria n.º 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria n.º 6 – CVS/99; portaria n.º 368 de 04/09/97 do MAA; portaria n.º 5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo Decreto n.º 30.691, de 29/03/52.2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas por 100 gr: gordura: máximo de 7%; proteína: mínimo de 10%; carboidratos: máximo 7%; cloreto de sódio: máximo 2%; amido: máximo de 2%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por

embalagem. o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 27,00

COTA RESERVADA

Lote: 30

Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada. Descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. Características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. deverá ser congelado à temperatura de -18° c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS; portaria n.º 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria n.º 6 – CVS/99; portaria n.º 368 de 04/09/97 do MAA; portaria n.º 5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo Decreto n.º 30.691, de 29/03/52.2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas por 100 gr: gordura: máximo de 7%; proteína: mínimo de 10%; carboidratos: máximo 7%; cloreto de sódio: máximo 2%; amido: máximo de 2%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 27,00

Lote: 35

Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços. Ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 à 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e

Atos do Poder Executivo

armazenamento do produto, lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 20,50

Lote: 43

Descrição: Pedacos de peixe congelado, temperados e empanados. Descrição do produto: pedacos selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. Características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 16,20

Lote: 44

Descrição: Pedacos empanados de carne de aves. ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos em pedacos de peito ou coxa e sobrecoxa empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração e também não deverá ter carnes de outras aves de forma processada e compactada. os pedacos de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característica, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico; características fisico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g; sódio máx de 500 mg; gordura: máx. de 15%; proteína: mínimo de 10%. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Caraterísticas toxicológicas: nitrito..... máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato..... máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico); corantes artificiais..... ausência (crítico). Validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento

de 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. Capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 13,85

Ata de Registro de Preços n.º 138/19

Empresa: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Carne congelada de bovino sem osso. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser porcionado em bifés, adicionados cenoura e vagem e enrolado. o bife à rolê deverá ser embalados em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá der em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica fisico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 20,50

Lote: 05

Descrição: Cortes congelados de frango. Descrição do produto: carne de frango limpa, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características fisico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser porcionados em bifés, adicionados de cenoura e vagem e depois enrolados. o bife à rolê deverá ser embalado em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá ser em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 12 meses, a partir da

Atos do Poder Executivo

data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 (um) ou 2,0 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 16,50

Lote: 06

Descrição: Cortes de carne bovina sem osso (músculo). Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: músculo (100% carne bovina). Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte músculo, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortado em rodelas com gramagem em torno de 60 a 70 g e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 16,50

Lote: 16

Descrição: Patinho bovino congelado. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria n.º 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser

rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 19,00

COTA RESERVADA

Lote: 27

Descrição: Carne congelada de bovino sem osso. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser porcionado em bifês, adicionados cenoura e vagem e enrolado. o bife à rolê deverá ser embalados em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá ser em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria n.º 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 20,50

Lote: 31

Descrição: Cortes congelados de frango. Descrição do produto: carne de frango limpa, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser porcionado em bifês, adicionados de cenoura e vagem e depois enrolados. o bife à rolê deverá ser embalado em sacos de polietileno liso atóxico e congelado. a gramatura deverá ser em torno de 100 a 140 g. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 (um) ou 2,0 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Atos do Poder Executivo

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 16,50

Lote: 32

Descrição: Cortes de carne bovina sem osso (músculo). Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: músculo(100% carne bovina). Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponeuroses). a carne bovina corte músculo, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortado em rodela com gramagem em torno de 60 a 70 g e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º.12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Top Carnes

Valor Unitário: R\$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 139/19

Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 21

Descrição: Polpa de frutas congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.

Unidade: KG

Marca: De Marchi

Valor Unitário: R\$ 18,00

Ata de Registro de Preços n.º 140/19

Empresa: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF). Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de - 35°C, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de - 12°C. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico; textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º. 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo I. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos

elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 13,90

Lote: 11

Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF. Características do produto: filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele – congelado em processo IQF. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º. 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 10,90

Ata de Registro de Preços n.º 141/19

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 13

Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais. Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 gr.; gorduras totais máx: 8 gr; ch máx. de 35 g. Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de - 12°C (doze graus negativos). Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.

Unidade: KG

Marca: Livenza

Valor Unitário: R\$ 22,08

Lote: 15

Descrição: Nhoque de mandioquinha. Ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante. Valores nutricionais mínimos por porção de 100 gr: carboidratos: 40 g; proteína:4,0 g; fibra: 1 g; gordura máx de: 4 g; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, à vácuo, com capacidade para 1 (um) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. Validade: mínima de 60 dias.

Unidade: KG

Marca: Livenza

Valor Unitário: R\$ 23,13

Lote: 26

Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno(inodoro, atóxico, opaco),com tampa e lacre externo contendo até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou

Atos do Poder Executivo

5 a 6 baldes. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.

Unidade: KG

Marca: Batavo

Valor Unitário: R\$ 25,89

COTA RESERVADA

Lote: 39

Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais. Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 gr.; gorduras totais máx: 8 gr; ch máx. de 35 g. Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de - 12°C (doze graus negativos). Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.

Unidade: KG

Marca: Livenza

Valor Unitário: R\$ 22,08

Lote: 41

Descrição: Nhoque de mandioquinha. Ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante. Valores nutricionais mínimos por porção de 100 gr: carboidratos: 40 g; proteína: 4,0 g; fibra: 1 g; gordura máx de: 4 g; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, à vácuo, com capacidade para 1 (um) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. Validade: mínima de 60 dias.

Unidade: KG

Marca: Livenza

Valor Unitário: R\$ 23,13

Lote: 52

Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno(inodoro, atóxico, opaco), com tampa e lacre externo contendo até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.

Unidade: KG

Marca: Batavo

Valor Unitário: R\$ 25,89

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 54

Descrição: Salsicha mista tipo hot dog. Descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de - 18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água

ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Características sensoriais: Aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor/textura: próprio. Características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: mínimo 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS. Características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (citrício). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (citrício). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.

Unidade: KG

Marca: Seara

Valor Unitário: R\$ 12,75

Ata de Registro de Preços n.º 142/19

Empresa: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 14

Descrição: Linguíça de frango. Ingredientes: carne de frango, água, sal, proteína vegetal de soja, gordura de frango, açúcar, especiarias naturais (pimenta calabresa, alho, cebola, orégano, extrato de alecrim e salsa) estabilizantes, antioxidante, conservadores, aromatizantes (aroma natural de carne, fumaça e de alho), corante carmim de cochonilha. o produto deverá ser congelado. deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Características físico-químicas por 100 g: valor energético: 190 kcal; carboidratos menores que 5 g; proteína, mínimos: 13 g; gorduras totais máx. de 17 g; sódio máximo de 650 mg; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/ms, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade mínimo: 120 dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 3 pacotes – peso líquido com até 15,00 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Aurora

Valor Unitário: R\$ 13,87

Lote: 19

Descrição: Peito de frango defumado. Descrição: peito de frango ou chester cozido e defumado. Ingredientes básicos: carne de ave, proteína de soja, fécula ou extrato de levedura, sal, açúcar ou xarope de glicose e aromatizante natural. Não deverá conter glúten. Valores nutricionais por 40 g do produto: vct mín: 30 kcal; prot. mín: 6 g; c.h.

Atos do Poder Executivo

máx.: 2 g; gordura total máx.: 2 g; sódio máx. 450 mg. Temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4°C a +8 °C, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 32,90

Lote: 23

Descrição: Queijo prato fatiado. Descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado. Fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín.: 110 g; prot. mín.: 6 g; gordura total máx.: 11 g; sódio máx.: 120 mg. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: Aurora

Valor Unitário: R\$ 25,10

Lote: 24

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g; prot: 26 g; validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: Frimesa

Valor Unitário: R\$ 24,51

COTA RESERVADA

Lote: 40

Descrição: Linguíça de frango. Ingredientes: carne de frango, água, sal, proteína vegetal de soja, gordura de frango, açúcar, especiarias naturais (pimenta calabresa, alho, cebola, orégano, extrato de alecrim e salsa) estabilizantes, antioxidante, conservadores, aromatizantes (aroma natural de carne, fumaça e de alho), corante carmim de cochonilha. o produto deverá ser congelado. deverá ser elaborado de acordo com o

regulamento técnico para condições higiênic-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Características físico-químicas por 100 g: valor energético: 190 kcal; carboidratos menores que 5 g; proteína, mínimos: 13 g; gorduras totais máx. de 17 g; sódio máximo de 650 mg; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa/ms, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade mínimo: 120 dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 3 pacotes – peso líquido com até 15,00 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Aurora

Valor Unitário: R\$ 13,87

Lote: 45

Descrição: Peito de frango defumado. Descrição: peito de frango ou cheddar cozido e defumado. Ingredientes básicos: carne de ave, proteína de soja, fécula ou extrato de levedura, sal, açúcar ou xarope de glicose e aromatizante natural. Não deverá conter glúten. Valores nutricionais por 40 g do produto: vct mín: 30 kcal; prot. mín: 6 g; c.h. máx.: 2 g; gordura total máx.: 2 g; sódio máx. 450 mg. Temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4°C a +8 °C, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 32,90

Lote: 49

Descrição: Queijo prato fatiado. Descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado. Fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín.: 110 g; prot. mín.: 6 g; gordura total máx.: 11 g; sódio máx.: 120 mg. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: Aurora

Valor Unitário: R\$ 25,10

Lote: 50

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo

Atos do Poder Executivo

crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coelho e sal. Características microbiológicas: o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 – Anvisa. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g; prot: 26 g; validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: a rotulagem deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: Frimesa

Valor Unitário: R\$ 24,51

Ata de Registro de Preços n.º 143/19

Empresa: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria n.º 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria n.º 6 – CVS/99; portaria n.º 368 de 04/09/97 do MAA; portaria n.º 5 de 08/11/88, toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto n.º 30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC n.º 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução – CNNPA n.º 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a -18 °C. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termosoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 17,30

Lote: 08

Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de

potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. a carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° C (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico

valores nutricionais mínimos por 100 gr: prot.: 18 g; vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg; gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. Rotulagem: o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 17,30

Lote: 09

Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços. Ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 a 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto, lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 18,80

Lote: 17

Descrição: Pedacos de peixe congelado, temperados e empanados. Descrição do produto: pedacos selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. Características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente

Atos do Poder Executivo

etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Magic Fish

Valor Unitário: R\$ 18,20

Lote: 18

Descrição: Pedacos empanados de carne de aves. ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos em pedaços de peito ou coxa e sobrecoxa empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração e também não deverá ter carnes de outras aves de forma processada e compactada. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característica, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico; características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g; sódio máx de 500 mg; gordura: máx. de 15%; proteína: mínimo de 10%. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Características toxicológicas: nitrito..... máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato..... máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico); corantes artificiais..... ausência (crítico). Validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. Capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 12,60

COTA RESERVADA

Lote: 33

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do

produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a –18 °c. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 17,30

Lote: 34

Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. a carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15° c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8° c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico; sabor: característico; odor: característico valores nutricionais mínimos por 100 gr: prot.: 18 g; vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg; gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. Rotulagem: o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 17,30

Ata de Registro de Preços n.º 144/19

Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 22

Descrição: Presunto cozido fatiado. Ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes, antioxidante, conservantes e corante natural. não conter glúten. Valores nutricionais por 40 g: valor energético min: 38kcal; carboidratos máx.: 1 g; proteínas 6 g; gordura total máximo

Atos do Poder Executivo

1,0 g; sódio máx.:410 mg; temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4°C a +8 °C, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 22,90

COTA RESERVADA

Lote: 28

Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF). Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos (retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°C, o tempo necessário para atingir a temperatura interna de -12°C. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico; textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS, em seu anexo I. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg a 20kgs. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 15,04

Lote: 37

Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF. Características do produto: filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele – congelado em processo IQF. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 a 16 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Salgueiro

Valor Unitário: R\$ 11,99

Lote: 42

Descrição: Patinho bovino congelado. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida

nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria n.º 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Salgueiro

Valor Unitário: R\$ 20,90

Lote: 46

Descrição: Peito de frango em cubos, congelado. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, Anvisa/ms. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquer, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Do Chef

Valor Unitário: R\$ 13,50

Lote: 48

Descrição: Presunto cozido fatiado. Ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes, antioxidante, conservantes e corante natural. não conter glúten. Valores nutricionais por 40 g: valor energético mín: 38kcal; carboidratos máx.: 1 g; proteínas 6 g; gordura total máximo 1,0 g; sódio máx.:410 mg; temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4°C a +8 °C, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Prieto

Valor Unitário: R\$ 22,90

Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 53

Descrição: Lagarto de carne bovina congelada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão duro e o coxão mole. O corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão mole, coxão duro e músculo mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado à temperatura de -18° c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/ms; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, a vácuo ou cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.

Unidade: KG

Marca: Salgueiro

Valor Unitário: R\$ 23,45

Ata de Registro de Preços n.º 145/19

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: Filé de peito de frango. Descrição do produto: a matéria prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em files de 50 a 70 gramas e transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura o tempo necessário para atingir a temperatura de -18°c na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de-18°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da

carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característico. Características microbiológicas: Coliformes à 45° c/g -----
-----max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g-----
-----màx 5x103; clostridium sulfito reductor a 46°c-----
-----max 3x103; salmonella sp/ 25 g -----
-----ausência; características microscópicas: ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; ausência de sujidades, parasitas e larvas; ausência de elementos histológicos estranho ao produto; elementos histológicos identificadores da composição presença. Embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou sacos de nylon litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas plásticas, contendo 12 kg. Validade do produto: mínima de 10 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Levida

Valor Unitário: R\$ 11,40

Lote: 20

Descrição: Peito de frango em cubos, congelado. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, Anvisa/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Levida

Valor Unitário: R\$ 12,28

Lote: 25

Descrição: Quibe de carne bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). Contém glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g; gordura total máx de: 8 g; fibra alimentar: 1,0 g; sódio (na) max. de: 280 mg; carboidratos:10 g; vct: 145 kcal; embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de

Atos do Poder Executivo

papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. Acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. peso líquido: 4 kg. Prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.

Unidade: KG

Marca: Friboi

Valor Unitário: R\$ 10,84

COTA RESERVADA

Lote: 36

Descrição: Filé de peito de frango. Descrição do produto: a matéria prima deverá ser oriunda de estabelecimentos com SIF (peito de frango), desossados e limpos; logo após cortadas em files de 50 a 70 gramas e transportadas para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem na temperatura o tempo necessário para atingir a temperatura de -18°C na parte interna da carne. após conservado em câmara de congelados onde deverão ser armazenados à temperatura em torno de -18°C. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne; firme, não amolecidas e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característico. Características microbiológicas: Coliformes à 45° c/g -----

-----max 5x10³; Estafilococcus coagulase positiva /g-----máx 5x10³; clostridium sulfito redutor a 46°C-----

-----max 3x10³; salmonella sp/ 25 g -----

-----ausência; características microscópicas: ausência de material prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica; ausência de sujidades, parasitas e larvas; ausência de elementos histológicos estranho ao produto; elementos histológicos identificadores da composição presença. Embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas ou sacos de nylon litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas contendo 2 kg; embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas plásticas, contendo 12 kg. Validade do produto: mínima de 10 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Friboi

Valor Unitário: R\$ 11,40

Lote: 47

Descrição: Polpa de frutas congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.

Unidade: KG

Marca: De Marchi

Valor Unitário: R\$ 19,80

Lote: 51

Descrição: Quibe de carne bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). Contém glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 – Anvisa. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC n° 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g; gordura total máx de: 8 g; fibra alimentar: 1,0 g; sódio (na) max. de: 280 mg; carboidratos:10 g; vct: 145 kcal; embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada,

sem perfurações. peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. Acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. peso líquido: 4 kg. Prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.

Unidade: KG

Marca: Friboi

Valor Unitário: R\$ 10,84

PROCESSO N.º 39.222/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gênero alimentícios (dieta) – lista 08/2018, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 146/19

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01

Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, adicionada de fibras (mínimo de 11 g por litro), normocalórica, normoproteica. deverá conter 100% de caseinato de cálcio como fonte de proteína. Acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca. Ref. Isosource Mix, Jevity.

Unidade: UN

Marca: Nestle

Valor Unitário: R\$ 25,00

Lote: 03

Descrição: Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, normolipídica e hipercalórica (1.5 kcal/mol). frasco 1000ml. Para uso enteral ou oral, hipercalórica (mínimo 1.5 kcal/ml) nutricionalmente completa, à base de proteína de alto valor biológico. Acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca ou sistema fechado acompanhado de adaptador para envase. Ref. Nutriental 1.5, Fresubin Energy.

Unidade: FR

Marca: Nestle

Valor Unitário: R\$ 16,97

Ata de Registro de Preços n.º 147/19

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 02

Descrição: Fórmula alimentar líquida nutricionalmente completa, com adição de fibras (ref. Isosource Soya Fiber) para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoprotéica e normocalórica (1.2 kcal/mol), com adição de fibras (no mínimo 15 g/l). deverá conter 100% de proteína isolada de soja como fonte proteica. Acondicionamento: embalagem (1 litro) longa vida com fechamento em rosca ou sistema fechado acompanhado de adaptador para envase. Ref. Nutriental Soya Fiber, Isosource Soya Fiber, Fresubin Soya Fiber.

Unidade: FR

Marca: Fresubin Soya Fibre

Valor Unitário: R\$ 12,49

Lote: 05

Descrição: Fórmula para nutrição oral específica para pacientes oncológicos. Fórmula de nutrição oral específica para pacientes oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Acondicionamento: embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. Ref.: Forticare e Fresubin Lipid

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Fresubin Lipid
Valor Unitário: R\$ 9,58

Lote: 08
Descrição: Nutrição oral ou enteral hipercalórica e hiperproteica. Nutrição oral ou enteral hipercalórica e hiperproteica, nutricionalmente completa. Sabores diversos. Ref: Nutren Senior, Nutridrink Protein, Fresubin Protein Energy Drink. Acondicionamento: frasco contendo de 120 a 200ml.
Unidade: FR
Marca: Fresubin Protein Energy Drink
Valor Unitário: R\$ 7,57

Ata de Registro de Preços n.º 148/19
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

Lote: 04
Descrição: Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml), para uso enteral ou oral, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml), normolipídica, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, à base de proteína isolada de soja e maltodextrina, pronto para consumo. acondicionamento: sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Trophic Basic ou Isosource Soya.
Unidade: FR
Marca: Prodiet
Valor Unitário: R\$ 10,41

Ata de Registro de Preços n.º 149/19
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Módulo de fibras. Módulos de fibras solúveis para nutrição oral e enteral. Acondicionamento: embalagem mínima de 225 g.
Unidade: UN
Marca: Fosvita – Vitafor
Valor Unitário: R\$ 51,32

PROCESSO N.º 40.094/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 150/19
Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI

Item: 03
Descrição: Batedeira doméstica. 04 velocidades; 01 base articulada; 01 par de batedores em metal; 01 tigela de 02 litros (aproximado); 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v – potência (w): 250 w. Garantia de 12 meses.
Marca: Britânia / Perola Max
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 106,00

Item: 04
Descrição: Batedeira planetária. 06 velocidades; Tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; 03 batedores em metal; Voltagem: 110 v - potência: menor velocidade 650 w, maior velocidade: 1200 w. Base com pés antiderrapante. Garantia de 12 meses.
Marca: Philco / Power Maxx
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 849,99

Ata de Registro de Preços n.º 151/19

Empresa: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Item: 10
Descrição: Fogão industrial 04 bocas. Fogão industrial 04 bocas com forno; Estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; Grelhas em ferro fundido; Queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; Gambiarra zincada; Registro palito cromado; Bandeja coletora de resíduos; Cor: Cinza grafite; Forno com visor chapa pintura epóxi; Forno revestido com lâ de vidro (interno), Gambiarra zincada; Grelhas em ferro fundido; Queimadores de baixa pressão; Medidas aproximadas: 80x78x88 cm. Garantia mínima: 06 meses.
Marca: Venâncio E4FD2
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 1.119,00

Ata de Registro de Preços n.º 152/19
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP

Item: 17
Descrição: Geladeira industrial. 04 portas; Capacidade aproximada: 1044 litros; Profundidade aproximada: 672 mm; Largura aproximada: 1182 mm; Altura aproximada: 2024 mm; Voltagem: 220v; Faixa temperatura: +1° a +7°c; Frequência aproximada: 60hz; Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; Controle de temperatura: termostato; Prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; Material externo: aço inox 430; Material interno: portas: Aço galvanizado; Isolamento porta: espuma de poliuretano; Vedação porta: Através de caxeta magnética; Prateleira: Aço com pintura eletrostática a pó; Pés reguláveis; Garantia: 12 meses.
Marca: Frilux RF-064 ESP
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 4.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 153/19
Empresa: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

Item: 06
Descrição: Espremedor de frutas industrial. Automático; Desmontável; Jarra com capacidade para 01 litro; Corpo: Aço inox; Base: Nylon; Bico, tampa, peneira e copo em alumínio; Castanhas: PS; Potência mínima: 250 w; Voltagem: 220 v; Acionamento: chave liga/desliga; Manual; Base antiderrapante; Certificado pelo INMETRO; Garantia: 06 meses.
Marca: Tron
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 280,00

Ata de Registro de Preços n.º 154/19
Empresa: SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 12
Descrição: Forno. Forno elétrico. Capacidade mínima 46 litros; Em aço inox; Porta de vidro temperado; Bandeja para resíduos; Prateleira removível; Voltagem: 110 v; Potência mínima: 1750 w; Lâmpada interna; Isolamento térmico; Temperatura entre 50 à 300 graus; Medidas aproximadas: Altura: 41 cm; largura: 52 cm; profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 10,40 kg. Garantia: 12 meses.
Marca: Layr Cristal Plus Advanced
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 679,99

Item: 13
Descrição: Forno micro-ondas. Capacidade: 20 litros; Trava de segurança; Pannel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: Largura: 45,5 cm; altura: 26,4 cm; Comprimento: 35,3 cm. Peso: 11,9 kg. Potência: 700 w. Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.
Marca: Midea Liva
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 420,49

Atos do Poder Executivo

Item: 14

Descrição: Forno micro-ondas. Capacidade: 30 litros; Trava de segurança; Pannel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: largura: 53,9 cm; altura: 30 cm; Profundidade: 39,8 cm; Diâmetro do prato: 315 mm. Peso: 16,4 kg. Potência: 900 w. Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.

Marca: Midea Liva

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 479,51

Item: 15

Descrição: Freezer. Freezer vertical. Capacidade mínima: 230 litros; Com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; Trava de segurança; Gavetão multiuso em acrílico transparente; Controle de temperatura pelo painel frontal; Dreno de gelo; Pés reguláveis; Voltagem 110 v; Cor: Branca; Dimensões aproximadas do produto - (l x a x p): 61,6 x 153,9 x 69,1 cm. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.

Marca: Consul CVU26

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.999,95

Item: 16

Descrição: Freezer horizontal. Freezer horizontal 02 portas. Material gabinete externo: Aço pintado; Material gabinete interno: Aço pintado ou aço galvanizado; Tipo de puxador da porta: Plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; Termostato: Dupla ação; Capacidade (lts) mínima: 519 litros; Cor: Branco; Com grades removíveis; Congelamento rápido; Dreno frontal; Função refrigerador: Sim; Com controle de temperatura; Com rodízios; Voltagem: 220 v; Dimensões aproximadas do produto – em cm (a x l x p): 94,4 x 166,5x 69; Garantia: 12 meses.

Marca: Consul CHB53

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.999,95

Item: 22

Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 04 litros; Alta rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1.200w; Altura aproximada: 548 mm; Profundidade do copo aproximada: 268 mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Marca: Spolu 064-X

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 632,99

Item: 23

Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 06 litros; Baixa rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1.000w; Altura aproximada: 667 mm; Profundidade do copo aproximada: 310 mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Marca: Spolu SPL 050 AC

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 569,99

Item: 24

Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 10 litros; Baixa rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1000w; Altura aproximada: 917 mm; Profundidade do copo aproximada: 500 mm; Voltagem: 110v; Rotação mínima: 3500 RPM. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Marca: Spolu SPL 052 AC

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 649,99

Item: 26

Descrição: Refrigerador duplex. Refrigerador 02 portas. Duplex; Frost free; Degelo automático; Com 03 prateleiras de vidro; 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; Capacidade mínima de: 345 litros; Controle de temperatura eletrônico; Consumo de energia: Classe A; Dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,9 x 176,1 x 69 cm; Cor: Branco. Voltagem: 110 v; Garantia: 12 meses.

Marca: Electrolux DFN 41

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.484,00

Ata de Registro de Preços n.º 155/19

Empresa: TECNOLAR LTDA

Item: 09

Descrição: Fogão de piso 06 bocas. Mesa de inox selada; Com acendimento automático; Forno com função autolimpante; Com luz no forno; Capacidade do forno: 94 litros; Cor: Branco. Voltagem: 110 v. Garantia: 12 meses.

Marca: Realce

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.400,00

Item: 18

Descrição: Geladeira industrial. 06 portas; Capacidade aproximada: 1.553 litros; Profundidade aproximada: 672 mm; Largura aproximada: 1.732mm; Altura aproximada: 2.024mm; Voltagem: 220v; Faixa temperatura: +1° a +7°c; Frequência aproximada: 60hz; Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; Controle de temperatura: termostato; Prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; Material externo: aço inox 430; Material interno: portas: Aço galvanizado; Isolamento porta: Espuma de poliuretano; Vedação porta: Através de caxeta magnética; Prateleira: Aço com pintura eletrostática a pó; Pés reguláveis; Garantia: 12 meses.

Marca: Gelopar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6.384,32

Item: 21

Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 02 litros; Alta rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 800w; Altura aproximada: 492 mm; Profundidade do copo aproximada: 225 mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Marca: Usifaz

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 471,66

Item: 28

Descrição: Secadora de roupas. Secadora de piso; Com 6 programas de secagem; Gabinete aço galvanizado e cesto em inox; Filtro pega fiapos; Capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; Porta 180°; Abertura da porta frontal; Tampo de vidro temperado; Com trava de segurança; Com pés niveladores; Cor Branca. Voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia: 12 meses

Marca: Midea

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.555,66

PROCESSO N.º 00.044/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 156/19

Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 1.6, com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, porta-malas não inferior a 460 litros para transporte de detidos, vidros dianteiros, elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação mínimo 2018.

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 72.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 157/19
Empresa: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 1.6 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração 4x4, câmbio manual, bicomcombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, vidros dianteiros, elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação 2018 ou superior.
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 87.800,00

Lote: 03
Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 2.0 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicomcombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, vidros dianteiros elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação mínimo 2018.
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 84.400,00

PROCESSO N.º 01.280/19 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de agendamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Ata de Registro de Preços n.º 158/19
Empresa: FACTO TURISMO EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Taxa de agenciamento de hospedagem. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de turismo, para cotação, reserva e fornecimento de hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, conforme classificação do ministério do turismo, em apartamentos single ou duplo, sendo diárias com café da manhã incluso, para atender servidores desta prefeitura, mediante pagamento do valor de agenciamento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R\$ 0,01

Item: 02
Descrição: Taxa de agenciamento de passagem aérea. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e ou internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone ou plataforma de consultas / reservas utilizada pela empresa vencedora, para consulta junto as companhias aéreas). em sendo viagens internacionais, com seguro e em classe econômica. para atender servidores desta prefeitura, com as respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R\$ 0,01

PROCESSO N.º 39.566/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/19

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas às pessoas vulneráveis do município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 159/19
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cesta básica: 02 pacotes de macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500grs. validade mínima de 12 meses. marca: Paulista; 01 pacote de achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: pacotes com capacidade 400grs. validade mínima de 06 meses. marca: Showcau; 10 kg de arroz tipo agulhinha. Arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. Embalagem primária: pacotes contendo 05 quilos. Validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno; 01 kg de sal refinado extra, iodado, composição: sal refinado extra, iodado de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). embalagem primária: pacotes de polietileno de 01(um)quilo. validade indeterminado. marca: Cisne; 02 frascos de óleo de soja tipo 1; embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml. validade mínima 5 meses. marca: Vila Velha; 03 kg de açúcar refinado, embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01(um)quilo. validade mínima de 12 meses. marca: Caravelas; 01 pacote de fubá mimoso, farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr. validade mínima de 6 meses. marca: Zanin; 1 pacote de café em pó, café torrado e moído tipo tradicional, deverá conter selo de pureza ABIC – embalagem primária: pacotes de 500 g. marca: Brasil; 03 kg de feijão cariquinho. Classe cores, grupo 1 comum. Característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes contendo 1 kg. Marca: Dona Pepa; 02 pacotes de bolacha tipo cream-cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. Embalagem primária: pacote com 200 grs. Validade mínima: 6 meses. Marca: Renata; 02 latas de sardinha em óleo comestível. Ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. Embalagem primária: lata com 125 gr. Validade mínima: 6 meses. Marca: Pescador; 02 pacotes ou latas de leite em pó integral, ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas. Embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. validade mínima: 12 meses. marca: Romano; 01 pacote de farinha de trigo, farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. marca: Nonita; 01 pacote de goiabada, ingredientes básicos: goiaba ou polpa de goiaba, açúcar e acidulante. embalagem: pacotes de 400 g. marca: Anhembí; 01 pacote de extrato de tomate, descrição do produto: concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. embalagem primária: latas de 340 g. validade mínima de 180 dias. marca: Olé. Obs.: a cesta básica deverá ser entrega em embalagem plástica reforçada, constando as seguintes informações: embalado em: ___/___/___ (dia/mês/ano); consumir até. ___/___/___ (dia/mês/ano). Consumo Estimado Anual: 4.200
Unidade: SE
Valor Unitário: R\$ 82,90

PROCESSO N.º 38.951/18 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de agregado de construção civil, reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 160/19
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA

Lote: 01
Descrição: Agregado de construção civil, reciclado e usinado.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 21,00

PROCESSO N.º 35.663/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinadas ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 161/19
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido. Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: FR
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R\$ 5,12

Ata de Registro de Preços n.º 162/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido. Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: FR
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R\$ 5,50

PROCESSO N.º 35.654/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/03/2020).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 163/19
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Cabo de rede par trançado, cabo de rede utp categoria cat6 Gigalan. Cabo estruturado categoria cat6 para trafego de voz, dados e imagem. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 awg, isolados em polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, capa externa em PVC não propagante à chama cm, na cor azul ou vermelha. Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m) com gravação de dia/mês/ano – hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Atender a diretiva rohs (metais pesados). Normas padrão tia-568-c.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705. Núcleo com elemento

central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados atenda “comprovadamente” aos protocolos 10gbase-t, ieee 802.3an, 10 gb/s; 1000base-t, ieee 802.ab, 1000 mbps; 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps; 100base-t4, ieee 802.3u, 100 mbps; 10base-t, ieee 802.3, 10 mbps; power over ethernet, ieee 802.3af, metragem do cabo na caixa: 305 metros
Unidade: CX
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R\$ 650,00

Lote: 05
Descrição: Hd externo, especificação de hd externo usb 1 tb – 5200 rpm – portátil; capacidade mínima: 1tb; velocidade: 5200 rpm, no mínimo; interface: usb 3.0 (compatível com usb 2.0); taxa de transferência: 5 mbps; tempo médio de busca: 12 m/s; cabo de conexão usb; alimentação: direto da porta usb; tecnologia plugplay e hot plug.
Unidade: UN
Marca: Seagate
Valor Unitário: R\$ 235,00

Lote: 10
Descrição: Mouse pad com apoio de pulso a base de espuma. Mouse pad: com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do ministério da previdência social.
Unidade: UN
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 12
Descrição: Pente de memória. Pente de memória DDRII 800mhz de 2gb.
Unidade: UN
Marca: Kingston
Valor Unitário: R\$ 73,50

Ata de Registro de Preços n.º 164/19
Empresa: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Impressora térmica para impressão de código de barra, com as seguintes especificações técnicas: transferência térmica e térmica direta; resolução 203 dpi (8 pontos por milímetro); velocidade de impressão de 4" por segundo (102 mm por segundo); largura máxima de impressão de 4,09" (104 mm); comprimento máximo por etiqueta 11" (279 mm) com memória standar e 22" (558 mm) com expansão de 512 kbytes; 512 kbytes de memória ram; 1 mbyte de memória flash; interfaces usb; serial e paralela; exclusivo processador dedicado; compartimento interno para armazenamento de um rolo de etiquetas de 5" (127 mm) ribbon: tipos: cera, cera / resina ou resina; comprimento máximo: 2.559" (65 metros); largura: de 1,3" (33 mm) até 4,3" (109 mm); diâmetro interno do rolo: 0,5" (12,7 mm); diâmetro externo máximo do rolo: 1,3" (33 mm). Etiquetas: capacidade máxima do rolo: 5" (127 mm) de diâmetro externo; diâmetro interno do rolo: 1" (25,4 mm) ou 1,5" (38 mm); espessura das etiquetas: 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" (0,18 mm). Linguagem de programação e facilidades: EPL 2 (Eltron Programming Language 2); suporte a campos variáveis (até 100); suporte a contadores (até 10); operações de adição e subtração nos campos variáveis; relatórios de “status”; memória separada para formatos, fontes e gráficos; suporte a modo “line” set de caracteres e fontes: set de caracteres internacionais com suporte ao caracter euro e aos seguintes code pages: dos: 437, 737, 850, 851, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866 e 869. Windows: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256 e 1257; 5 fontes bit mapped alfanuméricas; fontes expansíveis na horizontal e na vertical até 8x; possibilidade de download de fontes especiais (soft font); armazenamento de soft fonts na memória flash; possibilidade de impressão nos modos normal e reverso; quatro diferentes orientações de impressão: 0, 90, 180 e 270 graus. Gráficos: quaisquer gráficos definidos pelo usuário no formato PCX (1 bit por pixel); funções para geração de linhas, quadros, etc.; logotipos especiais customizados. Código de barras unidimensionais: UPC-A, UPC-E,

Atos do Poder Executivo

EAN-13, EAN-8; UPC-A E EAN-13 com 2 ou 5 dígitos suplementares; 2 de 5 intercalado; codabar; code 39; code 93; code 128 subset a, b e c automáticos; code UCC / EAN 128; postnet; plessey; german post code; japonês postnet código de barras bidimensionais: PDF-417; macro PDF-417; maxicode (modos 2, 3, 4, 6); drives e softwares. sensores de mídia: transmissivo; reflexivo. interfaces para comunicação: serial rs-232 (db9); paralela centronics. características físicas: altura: 6,8" (173 mm); largura: 7,9" (200 mm); profundidade: 9,75" (248 mm); peso: 3,2 lbs (1,4 kg), sem cabos / fonte; copos em abs, com paredes duplas. características elétricas: fonte externa de 100 a 240 vac, 50 / 60 hz.

Unidade: UN

Marca: TSC

Valor Unitário: 1.147,77

Ata de Registro de Preços n.º 165/19

Empresa: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09

Descrição: Mouse óptico padrão usb. Mouse óptico usb. Mouse óptico: com conector usb 2.0 ou superior (não será aceito adaptador), compatível com o padrão intelimouse (com botão scroll) e resolução mínima de 800 dpis por hardware. Observações: comprimento mínimo do cabo: 1,20 m, anatomia que permita uma fácil utilização para destros e canhotos. Garantia de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Fortrek

Valor Unitário: R\$ 10,89

Lote: 13

Descrição: Teclado padrão ABNT2 usb, padrão ABNT2 usb, teclado usb: padrão: abnt2 composto, de no mínimo, 107 teclas (at enhanced); encaixe para redução do nível de ruídos, teclas de atalho para no mínimo, Windows e internet, teclas com maior durabilidade (impressas a laser), resistente a respingos, cor: preto ou cinza, comprimento mínimo do cabo: 1,35 m, compatibilidade: Windows XP/ vista /10 ou versões posteriores. Garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Fortrek

Valor Unitário: R\$ 25,90

Ata de Registro de Preços n.º 166/19

Empresa: LEONARDO RODRIGUES SABIAO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Nobreak – nobreak com potência mínima de 600 VA / 330 W (no mínimo): com disjuntor/minidisjuntor rearmável eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração (3 a 5 anos), com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v ou bivolt e saída de 115v; possuir tomadas com espaçamento para fontes; tipo de conexão de entrada: 4 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 17 polegadas: mínimo de 20 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. cabo com comprimento mínimo de 1,20 metros. Garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Unidade: PC

Marca: APC BZ600-BR

Valor Unitário: R\$ 342,50

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Nobreak – nobreak com potência mínima de 600 VA / 330 W (no mínimo): com disjuntor/minidisjuntor rearmável eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração (3 a 5 anos), com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v ou bivolt e saída de 115v; possuir tomadas com espaçamento para fontes; tipo de conexão de entrada: 4 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 17 polegadas: mínimo de 20 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. cabo com comprimento mínimo de 1,20 metros. Garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Unidade: PC

Marca: APC BZ600-BR

Valor Unitário: R\$ 342,50

Ata de Registro de Preços n.º 167/19

Empresa: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES – COMERCIAL LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04

Descrição: Fonte. Fonte de alimentação potência 400 watts reais(ou superior), - alimentação: bivolt; conectores: — 01 placa-mãe atx (20+4 pinos); — 01 cpu (4 pinos); — 02 sata(ou mais); — 02 ATA/IDE (ou mais); — 01 pci-express (6 pinos).

Unidade: UN

Marca: Knup KP-522

Valor Unitário: R\$ 99,00

Lote: 06

Descrição: Hd interno, especificações técnicas: - aplicação: desktop; - padrão: 3,5"; - capacidade: 1tb (terabyte); - velocidade: 7.200rpm; - interface padrão: sata III 6gb/s; conectores: - 1x sata (7 pinos – fêmea – p/ dados); - 1x sata (15 pinos – fêmea – p/ energia).

Unidade: UN

Marca: Wester Digital WD10EZR

Valor Unitário: R\$ 199,00

Lote: 11

Descrição: Pen drive. Pen drive 2.0, regravável; capacidades: 32gb; velocidade: não inferior a 10mb/s de leitura, 5mb/s de gravação, taxa de transferência mínima de 45 mb/s; dimensões: "não superiores" a 76 mm x 30 mm x 17 mm; led indicador de uso; interface: mínima usb 2.0. Sistema requerido (compatibilidade): Windows XP, 7 e 10; Mac os v.10.5.x+ (ou superior); Linux v.2.6.x+ (ou superior); itens inclusos: 1 x pen drive original em embalagem própria lacrada no blister.

Unidade: UN

Marca: Sandisk Cruzer Blade

Valor Unitário: R\$ 24,00

PROCESSO N.º 38.519/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos servidores em cumprimento a Lei 6514 Portaria 3214/1978-NR6-MTE, da Secretaria de Recursos humanos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 168/19

Empresa: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 1,76

Lote: 08

Item: 54

Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30; UVA igual ou superior a 1/3 de UVB. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB emitidas pelas radiações solares, Oil Free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano a contar da data da entrega.

Marca: Alg Sun

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,30

Item: 55

Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Com repelente de insetos. UVA igual ou superior a 1/3 de UVB. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, Oil Free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano a contar da data da entrega.

Marca: Alg Sun Multi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,26

Ata de Registro de Preços n.º 169/19

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 07

Item: 50

Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF1. Respirador purificador de ar – partículas PFF1. filtrante para partículas PFF1 (s), peça semifacial formato dobrável, com válvula para exalação. Proteção contra poeiras e névoas. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,29

Item: 51

Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2. Respirador purificador de ar – Partículas PFF2. filtrante para partículas PFF2 (s), peça semifacial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Com válvula para exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,62

Item: 52

Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2 N95. Respirador purificador de ar – partículas PFF2-N95. Filtrante para partículas PFF2 (s), peça semifacial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos. Contendo válvula de exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Camper

Unidade: UN

Item: 53

Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2 VO. Respirador purificador de ar – partículas PFF2. filtrante para partículas PFF2 (SL), peça semifacial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos em baixa concentração. Com carvão ativado. Com válvula para exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,94

Ata de Registro de Preços n.º 170/19

Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Luva de segurança contra agentes químicos confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; Comprimento total 36 cm. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Plastcor

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 9,15

Item: 02

Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.G. Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante, tamanho G (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Volk

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 6,75

Item: 03

Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.GG. Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante, Tamanho GG (10). Confeccionada em malha de algodão. revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. o produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Volk

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 6,08

Item: 04

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. G. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho G, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Talge

Atos do Poder Executivo

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 4,86

Item: 05

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. GG. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho GG, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: Classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Talge

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 5,98

Item: 06

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. M. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho M, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Talge

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 4,86

Item: 07

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. P. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho P, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Talge

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 4,86

Item: 08

Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Luva de segurança em malha 04 fios confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma. Acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Volk

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 2,06

Item: 09

Descrição: Luva de segurança tricotada. Em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. Punho 7 cm. Nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. tamanho M. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Gamiluva

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 33,24

Item: 10

Descrição: Luva de segurança tricotada. Em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. Punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. tamanho p. o produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Gamiluva

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 33,24

Lote: 02

Item: 11

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EXG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Item: 12

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Item: 13

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Item: 14

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. GG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Item: 15

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelévels e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Lote: 03

Atos do Poder Executivo

Item: 16

Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC branco. Confeccionado em tecido sintético PVC forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 1 metro. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelével e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,09

Item: 17

Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC preto. Confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 1 metro. Disponível na cor preta. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelével e visíveis no EPI.

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,09

Lote: 06

Item: 39

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.34. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica). Na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,20

Item: 40

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.35. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,22

Item: 41

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.36. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em eva (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a

ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 42

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.37. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 43

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.38. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 44

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.39. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 45

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.40. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 46

Atos do Poder Executivo

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.41. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 47

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.42. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR(borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 48

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.43. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Item: 49

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.44. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Lote: 09

Item: 56

Descrição: Creme protetor de segurança. Creme protetor de segurança – Grupo 3 proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem bisnaga de 200 gramas.

Apresentar certificado de aprovação – CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido no período da licitação e no ato da entrega. Produto com validade mínima de um ano a contar da data da entrega.

Marca: Nutriex

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 7,50

Lote: 10

Item: 57

Descrição: Protetor auricular concha. Protetor auditivo contendo dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco. Atenuação mínima NRRSF 15 DB. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indelíveis e visíveis no EPI.

Marca: Protect

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 16,99

Item: 58

Descrição: Protetor auricular silicone. Protetor auricular de inserção com três flanges, confeccionado em silicone, com cordão. Embalagem individual. Atenuação mínima NRRSF 14 DB. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega.

Marca: Prevent

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 1,10

Secretaria de Administração, 20 de setembro de 2019.

-Ana Flávia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo nº.: 28.039/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.

CNPJ Nº.: 86.790.268/0001-90

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018, para continuidade do Programa Vem Ser, visando a gestão de uma Unidade Institucional de Acolhimento em Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, acima de 18 anos, de ambos os sexos, de forma humanizada e com orientação para reinserção na família, sociedade e trabalho, e o serviço de abordagem de rua que deverá funcionar 180 horas semanais, utilizando para este mister em cooperação a Kombi, placas CPV 6947, patrimônio nº 21507, ano de fabricação 2000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$22.735,48 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF nº.: 064.742.618-89, Paulo Birkman, CPF nº. 107.935.588-08.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Abraham Cohen Neto	Rua Frankim do Amaral, 414-apto 83-São Paulo-São Paulo	Meio Ambiente / 24942/2019
Aldo Grecco	Avenida Irere, 1922-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 18660/2014
Aleni Soares Ramos Correia	Rua José Wilson de Carvalho, 375-Atibaia – São Paulo	Fisc.Urbanística / 12542/2018
Alexandre Dantas	Rua São Vicente de Paula, 313-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 16695/2017
Alfredo Basanta Blanco	Rua José Romani, 79-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 13646/2019\
Ana Lúcia de Campos Pecoraro	Rua Escócia, 362-fundos-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 14504/2019
Andreia do Nascimento Cavalcante	Avenida Santos Dumont, 195-Atibaia – São Paulo	Fisc. Urbanística / 25070/2018
Anna Huber	Avenida Estilac Leal, 160-apto 122A – Guarulhos-São Paulo	Mobilidade Urbana / 4103/2017
Antonio Ferreira Neto	Avenida São Paulo, 273-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 7743/2017
Antonio Lucena Barros	Av. T 15 – Esq. T 67- Qd. 13-Lote 07 e 08-Goiania – Goias	Mobilidade Urbana / 19737/2018
Arnaldo Rudge de Moura Lacerda Jr.Espólio	Avenida São João, 1120-Atibaia – São Paulo	Fisc. Urbanística / 9933/2019
Artur Martins de Figueiredo	Rua Santa Gertrudes, 113-apto 11-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 24152/2013
Banco do Brasil S/A	Avenida Dona Gertrudes, 592-Atibaia – São Paulo	Comdecon / 26134/2018
Banco do Brasil S/A	Praça Aprigio de Toledo, 40 -Atibaia – São Paulo	Comdecon / 26136/2018
BFA Multiempresa Ltda	Alameda Paraná, 123-sala 01-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19148/2019
Claudio Antonio de Morais	Rua Glicério, 513-Atibaia – São Paulo	Fisc. Urbanística / 25740/2018
Claudio Henrique Correa – Espólio	Avenida Caxingui, 231-apto 101-A-São Paulo – São Paulo	Fisc. Urbanística / 13989/2017
Deivid Ribeiro	Avenida Jeronimo de Camargo, 11450-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 20007/2019
Edvandro Soares de Souza	Rua Ercilia Velardo Luongo, 175-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 35243/2017
Elaci Maria Silva	Rua Waldemar Martins, 137-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 22661/2017
Ercilia Leite de Oliveira – Espólio	Travessa França, 23-Bom Jeus dos Perdões-São Paulo	Mobilidade Urbana / 43346/2017
Francisco Miguel Sanches	Rua Antonio da Cunha Leite, 2365-Atibaia-São Paulo	Fisc. Urbanística / 33078/2016
Francisco Xavier da Silva	Rua José de Campos, 141-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 19742/2018
Geni Belter Ferreira – Espólio	Rua Saturno, 501-Toledo-Paraná	Mobilidade Urbana / 26094/2018
Greenday Construção e Administração Eireli	Rua Bento Santana Branco, 136-Bady Bassit – São Paulo	Mobilidade Urbana / 16424/2012
Guilherme Valete de Jesus	Avenida Pref.Antonio TG Lopes, 851-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 19965/2018
Haroldo Ricetto	Avenida Higienopolis, 938-apto 82-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 13309/2017

Atos do Poder Executivo

Ida Christina – Espólio	Avenida Imperial, 349-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 43348/2017
Jeovah Braga Meirelles – Espólio	Rua Jamaris, 100 – conj. 603-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 33853/2017
João Olinto Gonçalves de Oliveira	Rua Apkar Cholakian, 77-Osasco – São Paulo	Mobilidade Urbana / 34486/2018
João Olinto Gonçalves de Oliveira	Rua Apkar Cholakian, 77-Osasco-São Paulo	Mobilidade Urbana / 34484/2018
José Antonio Pereira – Espólio	Rua Antonio Cunha Leite, 4077 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 33206/2018
José Benedito Antonio	Rua Alvorada, 490-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 27282/2019
José de Sousa Henriques de Moura-Comprom.	Alameda Pintassilgo, 417 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 41800/2017
José Homena Dias	Rua Guilherme Cristofel, 157-apto 11-São Paulo – São Paulo	Fisc. Urbanística / 20337/2018
José Locatelli Sargiani – Espólio	Rua Giuliano Occhini, 914-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 19743/2018
José Roberto Baiano	Rua Eugenio Lorenzetti, 29-apto 32-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 22307/2019
José Roberto Perez	Rua Francisco Soldado, 310-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 7922/2019
José Romão de Oliveira Filho	Rua Brasil, 783-casa 01-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4164/2019
Lina Berulis	Rua Bartolomeu de Faria, 555-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 17230/2019
Lourdes de Oliveira Forão	Rua João Batista Conti, 920-Atibaia-São Paulo	Fisc. Urbanística / 27557/2017
Luiz Henrique Reck	Largo Senador Raul Cardoso, 250-apto 83 B – São Paulo-SP	Mobilidade Urbana / 14962/2014
Luiz Leme de Camargo – Espólio	Rua Dr. Albert Sabin, 114-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 13654/2019
Marcia de Araujo	Rua José Lucas, 135-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 16532/2019
Marcio Antonio de Oliveira	Rua Marcos, 48 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 36267/2017
Maria Aparecida Meli	Rua Saturno de Brito, 65-apto 24-Santos – São Paulo	Mobilidade Urbana / 25595/2012
Mary Cid Vasquez – Espólio	Avenida Pavão, 699 – apto 101 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 25597/2006
Mauro de Oliveira – Espólio	Rua dos Andradas, 47 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 5650/2019
Nicola Francisco Roviezzo	Avenida Dr. Augusto de Toledo, 582-apto 43-S.Caetano-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 42419/2014
Rodolfo Cervigne Tamborim	Rua Monte Aprazível,149-apto 41B-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 26799/2019
Ronaldo Pereira de Amorim-Compromissário	Rua Alvorada, 232-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 24922/2017
Rubens Bogaert	Avenida Dona Gertrudes, 1664-Atibaia – São Paulo	Fisc. Urbanística / 40865/2017
Sidney Cotrim Malmegrin	Rua Dr; Oswaldo Urioste, 118-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 21121/2014
Soto Empreendimentos e Participações Ltda	Estrada Munic.Armando Barbosa de almeida, 8000-Atibaia-SP	Mobilidade Urbana / 4925/2017
Stephanie Imoveis Ltda	Alameda Lucas N.Garcez, 3530-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 1100/2009
Vera Bueno de Moraes Nicolatti	Rua Morgado de Mateus, 127-apto 111-São Paulo	Mobilidade Urbana / 5462/2017
Walter Ramiro Carneiro	Rua Rosa Maria, 44 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31693/2015
Yoshinori Kurata – Espólio	Avenida Brasil, 1315 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 17308/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alexandre Pinto Rosado	Rua Diamantina, 112 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 10263/2016
Antonio Francisco Pereira Neto	Rua Esper Elias, 5 – fundos-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 29735/2019
Celia Marli Batista	Rua Jacarandá, 22 – A – salão 01-Atibaia-São Paulo	Alvará de Habite-se / 17277/2019
Danubia Suellen da Silva	Rua Cap. João Pupo Junior, 147-Bragança Paulista	Taxas de Cemitério / 5976/2017
Elizabeth Saiauskas	Avenida Aracajú, 338-Atibaia – São Paulo	Alvará de Utilização / 5529/2019
Francisca Lucia de Lima	Avenida Mitsuki Kurosawa, 623-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 12317/2016
Francisco da Silva Mendonça	Rua Jundiá, 450-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 28301/2019
Gema Benedita Aparecida da Silva Costa	Rua Tenente José Luiz Soares, 82-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 12365/2017
João Willian Dias	Rua Maritaca, 420-Atibaia – São Paulo	ISS Construção Civil / 19656/2004
Lais Helena Tonezi Marques	Rua Bela Vista, 820-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 26808/2019
Naila de Oliveira Cardoso	Rua 01, 162-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 11295/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) *ALTA VISTA EVENTOS E TURISMO EIRELI ME*, que foi cancelada de ofício a Inscrição Municipal n.º 40.463, com data de encerramento em 28/05/2018 (data da baixa do CNPJ).

Refizemos o Lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 05/12 avos, e foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2014 a 2017 e ISS-Simples Nacional de 2013, em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) *BIANCA R. MELILLI ATELIE*, que foi Deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal n.º 51.176, com data de encerramento em 25/10/2018.

Efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2018, nos montantes de 03/12 avos, sendo a Taxa de Licença para Localização no valor integral.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) *GILBERTO EDGAR SCHRODER JUNIOR ALVES*, que foi Deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal n.º 51.088, com data de encerramento em 05/10/2018.

Efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários e do Preço Público do Uso do Solo de 2018, nos montantes de 03/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) *J. C. ARAÚJO CONTABILIDADE EIRELI-ME*, que foi efetuada a suspensão dos lançamentos da Inscrição Municipal n.º 37.825, a partir de 31/12/2017 30/06/2017.

Efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 06/12 avos, e mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários 2015 e 2016, em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-) *KM 49 COMERCIAL LTDA*, que foi Deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal n.º 38.993, com data de encerramento em 22/09/2017.

Efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2015 a 2017.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-) *MVS ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI-ME*, que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n.º 45.382, a partir de 26/04/2017.

Refizemos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 04/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani n.º 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Camila Aparecida dos Santos
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Processo n.º 18.933/2019

PORTARIA N.º 41 – SE
de 18 de setembro de 2019

O **ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
370 – 18.100.12.361.0042.2.093.339033.01.220000 – R\$ 3.000,00

PARA:
372 – 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.220000 – R\$ 3.000,00

DE:
465 – 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.220000 – R\$ 2.650,00

PARA:
464 – 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.220000 – R\$ 2.650,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com adiantamento e prorrogação do contrato de aluguel do imóvel onde são realizados os atendimentos de Educação Inclusiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CASSAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.477/2005, combinado com o artigo 6º do Decreto n.º 4.138/2005 e artigo 119 da Lei Complementar 280/1998 e suas alterações, vem por meio deste notificar a **CASSAÇÃO** do Certificado de Licenciamento Integrado da empresa **ALMANI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada sob inscrição municipal n.º **51.529**, visto que deixaram de existir as condições que legitimaram a concessão inicial e face a reincidência no descumprimento do horário de funcionamento do estabelecimento.

Destarte, fica determinado o encerramento das atividade no local, sob pena de enquadramento em crime de desobediência.

Estaremos a disposição para esclarecimentos diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Rua Castro Fafe, 295 – 1º andar - Centro – Atibaia/SP ou pelo telefone (11) 4418-7800 – ramal 9.

Atibaia, aos 18 de setembro de 2019.

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Comércio

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 09/2019
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar N.º 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N.º 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro de 2019 as 17:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar o **PROTOCOLO DE NORMAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO** da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura da Estância de Atibaia;

Aprovar os **Demonstrativos Financeiros** referentes ao 2º quadrimestre de 2019 - Funco Municipal de Saúde;

Aprovar o relatório com a oferta e produção de serviços realizados na rede de atenção à saúde da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2019.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

PORTARIA N.º 33/2019 - SAU
de 18 de setembro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
670 - 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.300000.....R\$ 3.036,00

PARA:
668 - 24.400.10.304.0063.2.152.339014.01.300000.....R\$ 3.036,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para o pagamento de diárias de alimentação dos servidores do Departamento de Vigilância em Saúde conforme Decreto 7.774 de 04/11/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 de setembro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 4º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS				
PRÓPRIAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos	206.940.640,00	114.322.864,42	30.030.355,70	144.353.220,12
Transferências Constitucionais Legais	197.083.300,00	106.456.099,71	28.990.473,22	135.446.572,93
TOTAL	404.023.940,00	220.778.964,13	59.020.828,92	279.799.793,05
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	60.603.591,00	33.116.844,62	8.853.124,34	41.969.968,96
ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS	19.247.875,46	8.970.252,13	2.990.875,82	11.961.127,95
Outras	1.081.600,00	136.570,56	217.048,23	353.618,79
B) APLICAÇÃO 100%	20.329.475,46	9.106.822,69	3.207.924,05	12.314.746,74
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	80.933.066,46	42.223.667,31	12.061.048,39	54.284.715,70

DESPESAS				
TOTAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS	122.697.709,21	91.304.644,98	12.650.204,80	103.954.849,78
LIQUIDADAS	-	64.377.241,03	22.023.621,45	86.400.862,48
PAGAS	-	58.906.415,42	22.327.124,50	81.233.539,92

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	60.603.591,00	33.116.844,62	8.853.124,34	41.969.968,96
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	-	73.513.568,89	11.163.782,17	84.677.351,06
Percentual	-	33,30%	18,91%	30,26%
Aplicado (despesas liquidadas)	-	53.638.083,28	17.989.527,89	71.627.611,17
Percentual	-	24,29%	30,48%	25,60%
Aplicado (despesas pagas)	-	48.882.314,90	17.982.219,67	66.864.534,57
Percentual	-	22,14%	30,47%	23,90%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	20.329.475,46	9.106.822,69	3.207.924,05	12.314.746,74
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	-	17.791.076,09	1.486.422,63	19.277.498,72
Percentual	-	195,36%	46,34%	156,54%
Aplicado (Despesas liquidadas)	-	10.739.157,75	4.034.093,56	14.773.251,31
Percentual	-	117,92%	125,75%	119,96%
Aplicado (Despesas pagas)	-	10.024.100,52	4.344.904,83	14.369.005,35
Percentual	-	110,07%	135,44%	116,68%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2019 (Recursos Próprios)

(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2019 (Aplicação 100%)

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **07 à 18 de setembro de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
27778/2019	189/2019	J. Arantes Construções Ltda	Intervenção em APP
24039/2019	190/2019	GFZ Empreendimentos Imobiliários	Remoção de árvore exótica
27800/2019	192/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
24039/2019	069/2019	GFZ Empreendimentos Imobiliários	Remoção de árvore nativa
32249/2018	070/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
28373/2019	072/2019	Associação Residencial Figueira AREFI	Intervenção em APP
29867/2019	073/2019	Alexandre de Souza	Interv.APP/Remoção de árvore exótica

Rua Castro Fafe, 295 - Centro
CEP: 12940-440
Telefone: (11) 4418-7800

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): JOSÉ DA PENHA

Processo nº: 28321/19 JP 35571/15

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 819 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 819 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 21/08/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela autuação de: (1) AIAM – ADVERTÊNCIA nº 1214, movimentação de terra sem licença; (2) AIAM - MULTA nº 1215 pela intervenção em 2.550m² de Área de Preservação Permanente; (3) AIAM - MULTA nº 1313 por deixar de atender as exigências legais no prazo concedido; (4) AIAM - MULTA nº 1314 por descumprimento à notificação do AIAM nº 1214 + Termo de Embargo imóvel sito naEstr. do Pq.das Cascatas, Q IL 14 - Portão, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): WALTER DE CAMPOS

Processo nº: 33902/14

Assunto: Regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado a apresentar relatório comprobatório de plantio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 244/14 de 17/12/14, plantio de 89 mudas como medida compensatória

pela supressão 10 indivíduos abóreos em imóvel sito na Rua Dr. Rubens Barbosa Tavares, s/nº – Área 03 - Marmeleiro. Fica concedido prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital para protocolização do relatório. Caso não haja atendimento ao notificado, a medida compensatória será dada como inexecutada, o que implicará em multa nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 764/17, além da execução extrajudicial do TCRA conforme predisposto em seus itens 21 e 22. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

CONVITE - RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão do Parque, instituído pelo Decreto nº 8.259, de 27 de junho de 2017, vem por meio deste convidar as entidades representativas locais para a renovação dos membros do Conselho.

As instituições interessadas em compor o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda deverão se inscrever até o dia **27/09/19** pelo e-mail conselhogrotafunda@atibaia.sp.gov.br ou pessoalmente na **Coordenadoria Especial de Meio Ambiente** (Rua Castro Fafe, 295, Centro, Prédio Facilita, 2º Andar), nos horários das **10h às 12h e das 14h às 16h**, devendo entregar os seguintes documentos: Estatuto Social (cópia), Ata de eleição da última diretoria (cópia), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Ofício de indicação dos representantes da entidade (1 Titular e 1 Suplente).

Tendo em vista que o prazo para inscrições no Conselho foi prorrogado, a **Reunião de Renovação dos Membros do Conselho** foi reagendada para o dia **02/10/19**, às **14h00**, no **Centro de Educação Ambiental – CEA** (Avenida dos Bandeirantes, s/nº - Antigo Balneário Municipal).

A participação das entidades locais é de grande importância, visto que o Conselho se constitui em um instrumento para promover diálogos e contribuir na gestão do Parque, integrando poder público e sociedade.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria n.º 12/2019-SMPU
de 19 de setembro de 2019

O ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

940 30.700.26.782.0082.2.189.339040.03.400000 R\$ 67.500,00

PARA:

936 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.400000 R\$ 67.500,00

Justificativa: Adequação orçamentária para ocorrer despesas com material de sinalização de vias, combustível e manutenção dos veículos da frota do Departamento de Trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, 19 de setembro de 2019.

André Picoli Agatte
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto n.º 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
29.101/19	Fábio Luis Lanera	Alfredo Arruda Cesco
24.973/19	Luiz Alberto Borba	Alfredo Arruda Cesco
21.713/19	Eduardo Eberhardt	Ana Paula Rolli Ribeiro
21.570/08	Isabella Mastrangi Magrini	Christiane Audi de Paula
06.869/92	Marta Monica Ramos de Sultani	Christiane Audi de Paula
25.701/19	Vida Nova Incorporadora e Empreendimentos LTDA	Christiane Audi De Paula
24.221/19	Thiago Sitta	Danilo Paula de Abreu
21.497/19	Tais Regina Pereira Reimer	Diego Sato Gamez
30.148/19	Fernando Fernandes	Edilma Regina Ferreira da Costa
15.986/18	Congregação Cristã no Brasil	Eliezer Alexandre Domingues
29.601/19	Francisco Issao Saito	Fernando Ferreira Pedroso
26.356/19	Ricardo Saraceni Gomides	Gilberto Antunes Garcia
04.376/11	Euzely Dias Anastácio Rodrigues dos Santos	Gustavo Froes do Prado
30.206/19	Jurandir Almeida Sanches	Ivan José Merida Ribeiro
29.979/19	Carlos Roberto da Silva Machado	João Aparecido de Camargo
38.865/18	Janir Boscatti Thomé	João Walfredo Thomé
18.056/19	Daniel Lourenço Pavão	José Luiz da Silva
26.561/19	Eduardo Lauand	José Ribeiro Mansur
04.104/18	Biosfera Corretora de Seguros Ltda - ME	Luciana Gonçalves de Souza
28.788/19	Elias Paulo Kury	Luciano Gusmão Faria Bueno
13.631/19	Rosana Silveira Lobo da Costa Bello	Luciano Polo de Camargo
17.811/19	Debora Polesi Caso	Luiz Faccini Neto
27.607/19	João Maurício Batista	Manoel Martins Lemos
14.895/19	Carlos Antonio Savoy de Brito	Máximo Marcelo da Silva
30.405/19	Victória Bortman	Moacyr Zanoni Junior
30.572/19	Anselmo Cícero da Silva	Nelson Eduardo Giusti
20.249/18	Caio Lamunier de Abreu Camargo	Thiago Nicolatti Menin

Rua Castro Fafe, n.º 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 055/2019-DS
de 19 de setembro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como representantes do empregador, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2019/2020**:

RILDO WILLIAN ALEXANDRINO DA SILVA	PRESIDENTE
RENAN DA CUNHA LOBO	TITULAR
LUCIANO DAHI	TITULAR
MARCELO LAPELLIGRINI	TITULAR
GLEDSON VALENTIM BELTRAMINI	SUPLENTE
RENATA BACKRANY ANTUNES	SUPLENTE
FRANCISCO VITOR MENDONÇA	SUPLENTE
ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
EDSON ROBERTO MILANI	1.º SECRETÁRIO
MIKI MORIYAMA	2.º SECRETÁRIA

Representantes eleitos pelos empregados:

DANILO MISTRINEL	TITULAR
TERTULIANO RIOS GOMES	TITULAR
AGUINALDO GONÇALVES	TITULAR
ALEXANDRE AMPUDIA	TITULAR
JOSÉ LUÍS ALVES	SUPLENTE
MARCELO GONÇALVES	SUPLENTE
NELSON VALDEMAR DA SILVA	SUPLENTE
BENEDITO JURACI DE SOUZA	SUPLENTE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019
COMBUSTÍVEIS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de setembro de 2019, participou deste pregão presencial a empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Combustíveis, conforme especificados no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADA. A empresa ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de setembro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.649/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 21 de setembro de 2019, o Sr. **PAULO FERNANDO LARA PEREIRA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.730.756-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.810.168-40, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 1.326/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 19 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.650/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria n.º 1.623/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **TATIANE APARECIDA PIRES FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 45.730.484-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.905.788-11, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.651/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CRISTINA APARECIDA SANTOS MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.304.168-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 120.574.968-30, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.652/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.857.518-95, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Administração, para tratar de assuntos particulares no período de 23 de setembro a 18 de outubro de 2019.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.653/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG n.º 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.175.688-89, para ocupar o cargo de agente político de Secretário de Administração, por motivo de gozo de licença do titular da pasta, no período de *23 de setembro a 18 de outubro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.654/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **LAURA CRISTINA GOLDONI DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.821.912-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 342.490.748-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Saúde, *a partir de 23 de setembro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.655/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **DERYK ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 36.723.767-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 364.273.188-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Saúde, *a partir de 23 de setembro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.656/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar n.º 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **ERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.923.953-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.459.448-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, *a partir de 23 de setembro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego"**.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
24º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	026720
25º	MARGARETE ELIAS DE CARVALHO	029357
26º	INGRID CRISIANE VETRANO	017261
27º	ALAYDE CRISTINA AZEVEDO GONÇALVES	021917
28º	BRUNA CAROLINE G. AMARO	023156

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
8º	TÂMARA THIARA LOPES DA SILVA	018796

EMPREGO: **Assistente Social (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
8º	DAIANA LOURENÇO DE SOUZA NATIVIDADE	026072

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
14º	NILTON CÉSAR CONSTANTINO DE SOUZA	017212

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	LEONARDO CORREA DIAS LABRIOLA	018829

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de setembro de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. n.º 6.025/2011

DECRETO N.º 8.946 de 19 de setembro de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto n.º 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando ainda a Portaria n.º 481-FNDE, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Regina Aparecida Gomes Camargo
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

VICE PRESIDENTE

André Silva Barros
Representante dos Professores da Educação Básica Pública

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Thais Lessi de Lima Teixeira – Titular
CPF: 330.830.598-41

Luis Carlos da Silva – Suplente
CPF: 268.151.128-37

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nikolas Oliveira Garcia – Titular
CPF: 228.781.788-31

Luciana Cristina Barbosa Leite – Suplente
CPF: 246.800.638-07

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

André Silva Barros – Titular
CPF: 328.800.468-23

Maria Aparecida Marta Ramos – Suplente
CPF: 085.019.618-33

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Regina Aparecida Gomes Camargo – Titular
CPF: 132.117.478-00

Valmara Cristina de Paula Camargo – Suplente
CPF: 270.561.538-52

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Marisa Ferreira Brito – Titular
CPF: 290.942.668-81

Angela Maria Pereira da Fonseca – Suplente
CPF: 155.883.258-00

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Monique Ribeiro Rosa – Titular
CPF: 383.573.148-30

Márcia Maria Mendes Ribeiro – Suplente
CPF: 308.827.658-17

Ana Paula Nascimento Martins – Titular
CPF: 314.914.588-01

Bruna Caroline da Cruz – Suplente
CPF: 402.359.458-03

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Josefa Maria de Souza Silva – Titular
CPF: 380.375.928-55

Cristóvão Cavalcante da Silva – Suplente
CPF: 362.866.118-86

Magali Franco de Oliveira – Titular
CPF: 269.674.848-93

João Francisco dos Santos – Suplente
CPF: 030.366.996-94

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simone Bacci – Titular
CPF: 258.274.128-05

Marcela Camata Martinho Silva – Suplente
CPF: 272.833.718-77

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Fábio Lopes de Oliveira – Titular
CPF: 295.359.148-63

Catiane Bueno de Almeida – Suplente
CPF: 283.081.018-01

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto n.º 5.163,

Atos do Poder Executivo

de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto n.º 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos até então praticados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto n.º 8.315, de 19 de setembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
19 de setembro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**-Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. n.º 45.930/2014

**D E C R E T O N.º 8.947
de 19 de setembro de 2019**

Institui o Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município

Considerando a criação da APA do Rio Atibaia, nos termos da Lei n.º 4.328, de 21 de julho de 2015;

Considerando as disposições do Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Estadual n.º 48.149, de 09 de outubro de 2003;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão da APA do Rio Atibaia.

Art. 2º O Conselho tem por finalidade contribuir para a gestão participativa e integrada da APA do Rio Atibaia, e a efetiva implantação e o cumprimento dos objetivos de criação e o Plano de Manejo da unidade de conservação.

Art. 3º O Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia terá constituição paritária, sendo composto por instituições do Poder Público e da

sociedade civil, incluindo moradores do entorno e população residente.

Art. 4º O Conselho Consultivo do Rio Atibaia fica assim constituído:

PODER PÚBLICO

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Mario do Rego Pinheiro Junior - Titular
Daniel Borghi Filho - Suplente

COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Thiago Franco de Oliveira – Titular
Liv da Costa Domingo- Suplente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Luis Marcos Scareli- Titular

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima – Suplente

SECRETARIA DE CULTURA

Pedro Luis Pinheiro Maturana- Titular

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

David José Balbino- Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Azis Miguel Braojos- Titular
Fernanda Mancilha Fontes- Suplente

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

André Picoli Agatte- Titular
Clayton Gomes Barboza Cavalcante- Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

José Benedito do Prado- Titular
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta- Suplente

SECRETARIA DE TURISMO

Tércio Roberto Torres – Titular

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elen Cristine Romantini de Moraes – Suplente

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS CARNÍVOROS - CENAP/ICMBio

Leandro José Filgueiras– Titular
Paulo Roberto Amaral - Suplente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

Vivaldo Rodrigues de Paula Filho - Titular
Daniella Lopes Neves- Suplente

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

César Juliano dos Santos Alves – Titular
Anderson Luiz Rodrigues - Suplente

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

José Augusto Bravo- Titular
José Edson Machado– Suplente

Atos do Poder Executivo

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO- BRASILEIRA DE ATIBAIA- ACENBRA

Kátia Takagaki Ishikawa – Titular
ASSOCIAÇÃO HORTOLÂNDIA
Alexandre Hiranaka- Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DO MARMELEIRO, ITAPETINGA e SAN FERNANDO VALE -ASSOCIAÇÃO PÉ DA SERRA

Marcelo Guimarães Torres – Titular
Edgar Henrique Menezes – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESIDENCIAL PORTO ATIBAIA

Fábio Lessi – Titular

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VÍTIMAS DAS ENCHENTES DE ATIBAIA

Flávia Costa da Silva Pinto – Suplente

ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS - SIMBIOSE

Vinicius Gaburro De Zorzi - Titular
Marina Koketsu Leme – Suplente

BIOPHILIUM CONSULTORIA AMBIENTAL

Paul François Colas Rosas– Titular
Humberto Zontini Malheiros - Suplente

CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE – CAVL

Fernando Protta – Titular
Dário Régoli Júnior - Suplente

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

Alex Montagner– Titular

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA - ACIA

Alessandro Soares- Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Fernando Lima– Titular

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO- AEAAR

José Roberto do Prado Júnior - Suplente

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Yara Aparecida de Mendonça – Titular
Luís Antônio Mesquita- Suplente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB 69ª Subseção de Atibaia

Rodrigo Goulart Pereira - Titular
Bruno Eduardo Tamassia Mendes - Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Bruna Locardi – Titular
Fernando Azzi Haddad – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Daniel Spoljaric Abicair – Titular
Regina Hoinaski – Suplente

Art. 5º A Coordenação do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia será assim constituída:

PRESIDENTE

Mario do Rego Pinheiro Junior
COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

VICE-PRESIDENTE

Paul François Colas Rosas
BIOPHILIUM CONSULTORIA AMBIENTAL

1ª SECRETÁRIA

Fernanda Mancilha Fontes
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2ª SECRETÁRIA

Bruna Locardi Machado
SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º Os membros do Conselho Consultivo ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 7º O mandato dos membros que compõem o Conselho é de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 8º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 9º As normas da organização e funcionamento do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia serão estabelecidas em Regimento Interno, a ser publicado no prazo de 90 dias a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 19 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza-

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniel Borghi Filho -

COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

DECRETO Nº 8.948
de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Atos do Poder Executivo

DECRETA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.675 de 19 de junho de 2019, em seu artigo 4º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

994 – 11.400.04.126.0012.2.016.449039.07.100345.....R\$ 65.000,00
995 – 11.400.04.126.0012.2.016.449040.07.100345.....R\$ 195.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da rubrica de receita n.º 2118.01.51.001 – Programa de Eficiência Municipal – PEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
19 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adauto Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. N.º 34/2019

DECRETO N.º 8.949
de 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.381.622,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 2.381.622,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

08 – 11.001.04.122.0004.2.004.319011.01.110000.....R\$ 393.927,00
09 – 11.001.04.122.0004.2.004.319013.01.110000.....R\$ 135.200,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

19 – 11.100.14.422.0005.2.005.319011.01.110000.....R\$ 85.000,00
20 – 11.100.14.422.0005.2.005.319013.01.110000.....R\$ 24.000,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

45 – 11.250.08.244.0008.2.010.319011.01.110000.....R\$ 13.000,00
46 – 11.250.08.244.0008.2.010.319013.01.110000.....R\$ 12.000,00

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

78 – 11.451.18.542.0013.2.019.319011.01.110000.....R\$ 110.000,00
79 – 11.451.18.542.0013.2.019.319013.01.110000.....R\$ 17.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

136 – 11.900.06.182.0020.2.035.319011.01.110000.....R\$ 80.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

560 – 22.101.04.123.0058.2.133.319011.01.110000.....R\$ 150.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

588 – 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000.....R\$ 391.495,00
589 – 24.400.10.301.0061.2.137.319013.01.300000.....R\$ 200.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

693 – 25.101.06.181.0066.2.165.319011.01.110000.....R\$ 250.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

Atos do Poder Executivo

DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

799 – 30.101.26.782.0088.2.214.319011.01.110000.....R\$ 300.000,00
800 – 30.101.26.782.0088.2.214.319013.01.110000.....R\$ 90.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2205 PAGAMENTOS A PENSIONISTAS
846 – 32.400.09.272.0085.2.205.319003.01.110000.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1041 PROGRAMA VIA SP
769 – 27.101.15.451.0075.1.041.449051.01.110000.....R\$ 400.000,00

512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA

1005 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
783 – 27.512.15.451.0009.1.005.449051.01.110000.....R\$ 1.981.622,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
19 de setembro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Aduino Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

**D E C R E T O Nº 8.950
de 19 de setembro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 297.164,00 (duzentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e quatro reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 297.164,00 (duzentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
14 – 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.110000.....R\$ 260.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

2024 MISS E MISTER TERCEIRA IDADE
98 – 11.550.08.241.0014.2.024.339039.01.110000.....R\$ 6.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
372 – 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.220000.....R\$ 700,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
389 – 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.220000.....R\$ 19.900,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

417 – 18.200.12.365.0044.2.101.339040.01.212000.....R\$ 8.400,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES
2198 CONTRIBUIÇÕES
834 – 32.200.15.512.0085.2.198.337041.01.110000.....R\$ 2.164,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....R\$ 2.164,00

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
72 – 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....R\$ 260.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

2029 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA

Atos do Poder Executivo

RAIMUNDA MOURA PARA PARKINSONIANOS

110 – 11.550.08.241.0015.2.029.449052.01.110000.....R\$ 6.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DE ENSINO CRECHE

408 – 18.200.12.365.0044.1.012.449061.01.212000.....R\$ 500,00

1013 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

431 – 18.200.12.365.0045.1.013.449061.01.213000.....R\$ 500,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

434 – 18.200.12.365.0045.2.105.339014.01.213000.....R\$ 700,00

435 – 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.213000.....R\$ 24.800,00

441 – 18.200.12.365.0045.2.105.339040.01.213000.....R\$ 1.000,00

2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

454 – 18.200.12.366.0047.2.110.339036.01.220000.....R\$ 500,00

2124 CAPACITAÇÃO NO ENSINO DE CRECHE

518 – 18.400.12.365.0044.2.124.339039.01.212000.....R\$ 500,00

2125 CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA

519 – 18.400.12.365.0045.2.125.339036.01.213000.....R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
19 de setembro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Aduino Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. N.º 34/2019

**D E C R E T O N.º 8.951
de 19 de setembro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 249.685,77 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas

atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 249.685,77 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2140 ATENDIMENTO PSF

1028 – 24.400.10.301.0061.2.140.339039.95.300000.....R\$ 27.616,70

2142 PAB CUSTEIO

1027 – 24.400.10.301.0061.2.142.339039.95.300000.....R\$ 19.248,28

1030 – 24.400.10.301.0061.2.142.339039.95.300332.....R\$ 2.469,82

2146 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1029 – 24.400.10.301.0061.2.146.339039.95.300000.....R\$ 42.969,02

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1031 – 27.401.15.451.0076.2.183.339039.93.110000.....R\$ 127.381,95

1032 – 27.401.15.451.0076.2.183.449051.93.110000.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
19 de setembro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Aduino Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Proc. n.º 2.508/04 - Vol. VI

DECRETO N.º 8.952
de 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a administração do Terminal Rodoviário de Atibaia foi concedida à empresa Riêra Empreendimentos e Administração Ltda, vencedora do certame licitatório autorizado por meio da Lei Complementar n.º 462, de 16 de março de 2005;

Considerando o que consta dos autos administrativos n.º 2.508/04-Vol.VI

DECRETA

Art. 1º A tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Atibaia, em razão dos serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, por faixa quilométrica, fica estipulada como segue:

Faixa Quilométrica	Sem ICMS
até 40,0 Km	R\$ 1,12
de 40,1 Km a 60,0 Km	R\$ 1,99
acima de 60,1 Km	R\$ 4,42
Interestadual	R\$ 4,86

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto n.º 8.591, de 26 de julho de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 20 de setembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvia Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Jairo de Oliveira Bueno-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 13/09/2019 A 19/09/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
30850/2019	30850/2019	Adelina Silva Oliveira Ribas	34.502.671/0001-72	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
31015/2019	31015/2019	Rodrigo Forti Lopes	31.787.227/0001-52	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
28248/2018	31048/2019	Luis Carlos Pinheiro	31.324.695/0001-90	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
31088/2019	31088/2019	Josefa Bernardina de Oliveira	32.709.899/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
31341/2019	31341/2019	Sanduba brothers lanchonete ltda	34.799.075/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
34302/2018	31328/2019	Trans Carnide Transportes e Logistica Eireli	28.861.592/0001-55	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
33904/2016	31354/2019	Rodrigues, Lambert & Cia Ltda	26.174.731/0001-47	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
31490/2019	31490/2019	Libanesway neyfood Restaurante Ltda	34.577.085/0001-97	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31572/2019	31572/2019	Nishida E Nascimento Pizzaria Ltda Me	34.791.264/0001-22	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31570/2019	31570/2019	Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda	08.275.788/0001-50	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
298/1995	31562/2019	Quitanda Ichinose Ltda	64.573.553/0001-16	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
12637/2018	31573/2019	Restaurante Sete Ervas	30.054.226/0001-36	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
250/1995	31571/2019	Sonia I. de Toledo	53.958.765/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
36057/2011	31486/2019	Hortifruiti Pedra Grande Ltda	14.310.327/0001-74	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
1716/1996-b	31604/2019	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0973-03	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
30942/2019	30942/2019	A. a. da Silva souza	32.060.801/0001-39	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
20182/2018	31079/2019	Brumali Fisioterapia Ltda	02.046.684/2019-17	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
31011/2019	31011/2019	Donnatini - Assistência Médica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
31517/2019	31517/2019	Lar Vo Luzia - Instituição de Longa Permanência para Idosos Ltda	18.605.044/0001-00	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
11338/2015	31371/2019	Pinheiro & Wallace Ltda	21.630.782/0001-12	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
31066/2015	30951/2019	Novaes de Carvalho Clínica Odontologica Eireli	23.038.671/0001-47	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2875/2008	30952/2019	Clínica Odontológica Sorria Agora Ltda	09.548.339/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

30929/2019	30929/2019	Renata da Silveira Lemos	036.308.816-45	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
18956/2009	31493/2019	Odontologia Saraiva Sociedade Simples Ltda	10.453.506/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
17097/2014	31606/2019	Daniel Pereira Leite	20.022.529/0001-13	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
7226/2018	8728/2019	Rebarmet Artefatos de Metais Ltda	58.580.317/0001-24	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
30815/2019	31387	Denilson do Nascimento Cypriano	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. (Morcego)	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
30822/2019	31394	Angelo Gamez Nunes	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos; despejo irregular de água servida em via pública	Art. 09 do decreto Estadual 12342/78	Ambiental
31115/2019	31388	Sebastião Corsi	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
31139/2019	31390	Jose Felix Ventura da Costa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
31137/2019	31389	Jose C. da Costa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
31142/2019	31391	Joicy steffany Magri Oliveira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
31220/2019	31392	Priscila Tessaro Oliveira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Acúmulo de pneus em local descoberto	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
28145/2019	Ines de Fatima do Espirito Santo Karkowski	30908	AIPM	31238	Ambiental
28798/2019	Construtora Gamez Ltda	30909	AIPM	31245	Ambiental
28793/2019	Antonio Franco Santos	30910	AIPM	31244	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
------	------------------------	-------------------	----------------------	----------

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos	27361/2019	Maxul Alimentos Ltda	28596/2019	Deferido
Alimentos	5149/2019	Panificadora do Vava Ltda Me	26386/2019	Deferido
Ambiental	23188/2019	Toshio Matuoka	27313/2019	Deferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	25812/2019	Sergio Roberto Reis	30704/2019	Deferido
Alimentos	1873/1998	Restaurante Rancho Caipira Atibaia Ltda ME	31324/2019	Deferido
Farmácia	28708/2016	Raia Drogasil S/A	31372/2019	Deferido
Farmácia	11094/2017	Raia Drogasil S/A	31375/2019	Deferido
Medicina	18510/2019	Donnatini - Assistência Médica Ltda	31012/2019	Deferido
Medicina	39999/2010	Lar Geriatrico Amabile Lucia Visentainer	31360/2019	Deferido
Medicina	25112/2011	Medici Domus Clínica Médica Ltda	31442/2019	Deferido
Medicina	4325/2004	Clínica Médica Saraiva Eireli	31488/2019	Deferido
Prestação de Serviço	28378/2019	Pensionato de Idosos Antônia Pelegatti Ltda	30834/2019	Deferido
Veterinária	5150/2002	Alessandra Ramalheiro Correa Louzada	31332/2019	Deferido
Água	37497/2013	Assoc. dos Amigos do Quinta de São Francisco	31364/2019	Deferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
25812/2019	Av. Brig. Faria Lima	Alvinópolis	Alimentos	Chaminé soltando fumaça na casa vizinha	Não constatada situação de risco à saúde
30235/2019	R. Maestro Sebastião Peranovich 72	V. Tais	Alimentos	Terreno ao lado da sua casa com acúmulo de lixos causando ratos e outros	Não constatada situação de risco à saúde
28166/2019	Rua Fortaleza 338	Jardim Imperial	Ambiental	Esgoto a céu aberto.	Não constatada situação de risco à saúde
29631/2019	Rua Francisco Soldado 200	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Criação de galinhas	Não constatada situação de risco à saúde
30353/2019	Rua Fernão Dias	Caetetuba	Prestação de Serviço	Venda de anabolizante para alunos	Não constatada irregularidades que comprove as alegações da reclamação

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
10246/2009c	Adalberto Nogueirão ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou Atividades
34176/2015	Bio Florais Comercio de florais Ltda	Alimentos	AI 012816	Decisão Judicial
39681/2015	Bio Florais Comercio de florais Ltda	Alimentos	AI 012828	Decisão Judicial
39680/2015	Bio Florais Comercio de florais Ltda	Alimentos	AI 012827	Decisão Judicial
5022/2009	Casa de Repouso M.G Bello Ltda Me	Medicina	Estrutura	Encerrou atividades

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
27447/2019	Sandra Mara de Oliveira	Alimentos	Vistoria Prévia	Atendido

COMUNICADO

“Fica a empresa Drogaria GRN Eireli ME, sito à Rua Benedito de Almeida Bueno, 131- Atibaia/SP, autorizada a adquirir os seguintes medicamentos da Lista C2 da Portaria 344/98, sendo o estoque mensal de 10 caixas de cada medicamento.

10 cx de Roacutan 10 mg 30 cp
 10 cx de Roacutan 20 mg 30 cp
 10 cx de isotretinoína 10 mg 30 cp
 10 cx de isotretinoína 20 mg 30 cp

José Eduardo Mariano
 Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. N° 019/19-Div.Leg.

Atibaia, 18 de setembro de 2.019

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo **dia 24 de setembro de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI N° 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI N° 39/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com empresa prestadora de serviços de assistência médico-hospitalar para fornecer convênio médico-hospitalar aos servidores e empregados públicos ativos e inativos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 1.666,27 m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria qualificada, ⅔, votação nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17/19, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar n° 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/19, de autoria da Mesa Diretora 2019, que altera dispositivo da Resolução n° 005/2014, que dispõe sobre a instituição do controle interno do Poder Legislativo de Atibaia e define as competências, atividades, responsabilidades e demais regulamentações dos procedimentos necessários. **Discussão e votação única, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE
SETEMBRO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI N° 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI N° 39/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com empresa prestadora de serviços de assistência médico-hospitalar para fornecer convênio médico-hospitalar aos servidores e empregados públicos ativos e inativos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria qualificada, 2/3, votação nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17/19, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar n° 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PORTARIA n° 044/2019
De 19 de setembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução n° 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de sua licença prêmio e afastamento regular, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2019 à 27 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de setembro de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia,
em 19.09.2019

PROJETO DE LEI N° 25/19, de autoria do Vereador Sebastião

Câmara da Estância de Atibaia

Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua, sendo esta a Travessa 1, que inicia em uma travessa da rua 4 K, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Aprovado na Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI N° 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K, que se inicia em uma travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **Aprovado na Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI N° 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João. **Após uso da Tribuna livre, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 24.09.19.**

PROJETO DE LEI N° 35/19, de autoria do Poder Executivo, que cria o projeto Aprendendo com Turismo, que será desenvolvido e executado pela Secretaria de Turismo do Município da Estância de Atibaia. **Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 24.09.19.**

PROJETO DE LEI N° 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha “Agosto Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 38/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n° 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis a exibição do valor percentual do litro de etanol comum em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 39/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com empresa prestadora de serviços de assistência médico-hospitalar para fornecer convênio médico-hospitalar aos servidores e empregados públicos ativos e inativos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 17.09.19, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 24.09.19.**

PROJETO DE LEI N° 40/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a Municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 41/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 42/19, de autoria do Vereador José Carlos

Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 43/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Acácia-Negra a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 24.09.19.**

PROJETO DE LEI N° 44/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n° 4.193, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e a Lei n° 4.194, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 17.09.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI N° 45/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Controle de Erosão - PMCE - Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 47/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida “Dr. Antônio Carlos Medina” à atual Avenida Copacabana, no Bairro Jardim Paulista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI N° 48/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 49/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Sabiá-Laranjeira a atual rua sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 50/19, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o artigo 7º-A à Lei n° 4.652, de 29 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo a contratar locação de ativos, precedida de concessão de direito de uso real de uso de bem público, mediante licitação na modalidade de concorrência pública, para a construção de Hospital Municipal de Atibaia, e posterior locação desse ativo, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 51/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros, que dispõe sobre denominação de Complexo Esportivo Cláudio Rodrigues Cardoso. **Entrou na Sessão Ordinária 17.09.19. À Comissão de Justiça. –**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI Nº 52/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua São Jorge a atual rua sem denominação, no Bairro do Maracanã, neste município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária 17.09.19. À Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI Nº 53/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, ambos do Município da Estância de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária 17.09.19. À Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 714, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. **Aguardando Audiência Pública.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 17.09.19, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 24.09.19.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 17.09.19, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 24.09.19.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/19, de autoria do

Poder Executivo, que institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 621, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a tarifa de esgoto sanitário no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/19, de autoria da Mesa Diretora 2019, que altera dispositivo da Resolução nº 005/2014, que dispõe sobre a instituição do controle interno do Poder Legislativo de Atibaia e define as competências, atividades, responsabilidades e demais regulamentações dos procedimentos necessários. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

BALANCETE DA CÂMARA Nº 08/19, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia, que encaminha Balancete financeiro referente ao mês de agosto de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária 17.09.19. À Comissão de Finanças.** –

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 10/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de agosto de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária 17.09.19. À Comissão de Finanças.** –

HOMERES DE MARIA

**Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substituto**

COMUNICADO SOBRE REUNIÃO PÚBLICA

A Câmara COMUNICA que realizará Reunião Pública sobre a execução do contrato de transporte coletivo, pela Sou Atibaia. Será no dia 26 de setembro, quinta-feira, das 18h às 20h, no plenário do Legislativo, por solicitação do vereador Júlio César Mendes, presidente da Comissão de Assuntos Relevantes que trata do assunto.

A Comissão convidou o secretário municipal de Mobilidade Urbana, André Agatte, para representar a Prefeitura. A reunião está aberta a todos os interessados, especialmente os usuários do transporte urbano de Atibaia.